



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

Nº 6070



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.438, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Decreta facultativo o ponto na data que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 931 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Federal 8.934, de 18 de novembro de 1994, e da Lei 7, de 23 de janeiro de 1989, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	15
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	16
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	40
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	40
SECRETARIA DA SAÚDE	41
ADAPEC	48
AGETO	50
AEMTO	51
IGEPREV	52
NATURATINS	56
RURALTINS	58
JUCETINS	59
UNITINS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

NOMEAR

para compor o Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, no quadriênio 2021/2025, na função de Suplente, FRANCO LIMA GOMES, em substituição a Renato Andrade da Fonseca, nomeado no Ato nº 970 - NM, de 13 de agosto de 2021, publicado na edição 5.910 do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 932 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIELA DE SOUZA FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 14 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 933 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. EMERSON RODRIGUES MOURA, matrícula 974060-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-6, 3 de janeiro de 2022;
2. FÁBIO ALVES RIBEIRO, matrícula 113818-1, Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 1º de janeiro de 2022;
3. RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES, matrícula 812976-3, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 934 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de abril de 2022:

1. CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, Diretor de Sistemas Compartilhados - DAS-4;
2. GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, Diretor de Sistemas Básicos - DAS-4;
3. GUILHERME SALES DE CARVALHO, Superintendente de Integração e Desenvolvimento - DAS-3;
4. JOSÉ ROBERTO MARTINS CAVALCANTI, Diretor de Inovação - DAS-4;
5. THOMAS THIAGO CALIL, Diretor de Padronização e Integração - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 935 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora GINZA CESAR VILLAS BOAS, matrícula 626135-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 936.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 873 - NM, de 8 de abril de 2022, publicado na edição 6.066 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MAGNÓLIA SOARES GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 937 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WALTER MARCIANO DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 939 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2022:

1. ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO, matrícula 11578866-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
2. MANASSES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 11582219-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
3. RUBENS DOS SANTOS SILVA GONÇALVES, matrícula 11697237-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
4. SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 11593296-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 940 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. JONATAS RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 935958-4, Gestão Penal 4, FCPP-5, 19 de março de 2022;
2. MILLER PAULO DE AZEVEDO, matrícula 11580640-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-1, 1º de abril de 2022;
3. THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, matrícula 11578254-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-1, 1º de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 941 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVANILSON SAMINEZ DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 576 - CSS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 28 de março de 2022, resolve

CEDER

ao Município de Fátima o Extensionista Rural MANOEL MASCARENHAS NETO, matrícula 1286250-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 730 - EX, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Habilitação - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 742 - DISP, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Segurança Pública - 8 - FCSP-7 a servidora SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO, matrícula 1280112-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 743 - EX, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de abril de 2022:

1. CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, Gerente de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior - DAI-1;
2. GUILHERME SALES DE CARVALHO, Gerente de Automação Fiscal - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 744 - DISP, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Subcomandante de Batalhão - (do CPC) - FCPM-6 o servidor EMERSON RODRIGUES MOURA, matrícula 974060-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 745 - EX, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KATIÚCIA ANGELOCI CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 19 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 746 - RVG, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de março de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar GILBERTO MOREIRA MARTINS, matrícula 693185-1, cedido à Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 747 - DISP, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2022:

1. BRUNO GOMES, matrícula 11143460-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
2. LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 11153903-2, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
3. RODRIGO NASCIMENTO ROCHA, matrícula 11654104-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
4. WILLIAN PAZ DA COSTA, matrícula 11587016-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 748 - DISP, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão Penal 4 - FCPP-5 o servidor RICARDO LIMA DIAS, matrícula 1087061-6, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 19 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 749 - EX, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DOMINGOS CLÁUDIO PEREIRA NEVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 6 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 53 - APT, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

as Portarias nºs 24 - EX e 46 - CSS, de 7 e 10 de janeiro de 2022, publicados na edição 6.004 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de abril de 2022 os efeitos da exoneração e da cessação de EVA ALVES GOMES DOS SANTOS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 59 - APT, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 547 - DISP, de 22 de março de 2022, publicada na edição 6.053 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 10 de fevereiro de 2022 os efeitos da dispensa de CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 129/2022/DGP, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designa Comissão de Revisão da Avaliação Periódica de Desempenho e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Nº 131, de 30 de setembro de 2021, e com base no Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Revisão da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Geral lotados nesta instituição, composta pelos seguintes membros.

1. TC QOBM/ARG 00.040-93 CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA - mat. 780197/1 - Presidente;
2. MAJ QOBM/E RG 00.415-09 THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO - mat. 79811/2 - Membro;
3. SERV. CIVIL HELLEN REGINA DA SILVA RIBEIRO - mat. 11149744-2 - Membro.

Art. 2º Designar como membros suplentes respectivamente, para substituição dos titulares em seus afastamentos e impedimentos:

1. MAJ QOBM/E RG 00.405-09 RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR - mat. 1078291/1;
2. MAJ QOBM/E RG 00.408-09 PAULA MENEZES MASCARENHAS - mat. 73833/1;
3. SERV. CIVIL LIVIA TAMARA OLIVEIRA BARBOSA - mat. 11229055-1.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 084/201/DAREH, de 17 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 19/2022/DAL - COMPRAS/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de munições a fim de atender demandas da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e por se tratar de produto controlado pelo Exército sob o qual a empresa CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos possui exclusividade,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput*, do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da empresa CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ: 57.494.031/0001-63, no valor de R\$ 776.702,00 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e dois reais) e CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ: 57.494.031/0010-54, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinadas a suprir as necessidades de munições da PMTO, conforme Processo SGD nº 2021/09030/000372.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 12 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 249/2022/DGP/SAMP.

Convoca candidatos ao cargo de Aluno-soldado, em cumprimento às decisões proferidas em processos judiciais e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2022, c/c art. 10, inciso XI e o art. 11, ambos da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as decisões prolatadas nos processos judiciais nº 007965-94.2022.8.27.2729/TO, 0010232-39.2022.8.27.2729/TO, 0008177-18.2022.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em atendimento às decisões judiciais, os candidatos relacionados no inciso I do §2º deste artigo, aprovados liminarmente no concurso público regido pelo Edital Nº 1- PMTO - CFP, no cargo de Aluno-Soldado QPPM, obedecida a ordem de classificação final, para, perante a Diretoria de Gestão Profissional, apresentarem os documentos exigidos no parágrafo terceiro desta Portaria.

§1º Os candidatos deverão comparecer primeiramente no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, situado na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte QI 01 Al. 05 lote 02 e 03 Palmas-TO, no dia 19 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00, munidos dos documentos constantes no "Check List de Documentos - Posse/Emissão de Comprovante de Informações Previdenciárias pelo Igeprev-Tocantins", disponível em <https://central.to.gov.br/download/259578>.

§2º Após comparecimento ao IGEPREV, os candidatos deverão comparecer ao Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Diretoria de Gestão Profissional, em Palmas-TO, situado na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, no dia 20 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00, conforme relacionado abaixo, para fins de entrega da documentação prevista no § 3º deste artigo para inclusão e posse nos quadros da Corporação:

I - No dia de 19 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00 (IGEPREV) e no dia de 20 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00 (PMTO):

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	30011732	Yves Ddanillo Aquino Dutra
2	30001473	Mauricio Gustavo Rodrigues dos Santos
3	30018092	Tagory Ramos Franca

§3º Para fins de concretização dos procedimentos a que se refere o §2º desse artigo, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de uma cópia ou uma cópia autenticada em cartório:

I - 02 (duas) fotos 3X4 (impressas) e 01 (uma) via digital que deve ser encaminhada no endereço de e-mail fotoalunopmto@gmail.com juntamente com a descrição de nome e número de inscrição do candidato. A fotografia deverá ser recente, com camiseta preta, em fundo branco e:

a) Homens com corte de cabelo curto, sem barba e bigode;

b) As mulheres que possuam cabelos com comprimento abaixo da linha dos ombros devem estar com cabelo amarrado, sem portar brincos de argolas ou outro de grande formato.

II - RG e CPF. Caso o CPF não conste no RG deverá ser apresentada a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado a Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprove plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil- S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em dia, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;

XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

XIII - Certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:

a) da justiça comum estadual;

b) da justiça militar estadual;

c) da justiça federal;

d) da justiça eleitoral.

XIV - Declaração (modelo SECAD) disponível em <https://central.to.gov.br/download/268507> para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada;

XV - Declaração de Responsabilidade - COVID-19 (fornecida pela DGP no momento da entrega dos documentos), preenchida corretamente, datada e assinada, contendo em anexo, se for o caso, cópia do comprovante de vacinação;

XVI - Comprovante de tipagem sanguínea;

XVII - Comprovante de coleta de informações previdenciária para posse (emitida pelo IGEPREV);

XVIII - Certidão Específica Existência de Empresas em Nome de Pessoas Físicas e/ou Participação de Empresas, disponível em <http://www.simplifica.to.gov.br/acoes/certidao>;

Art. 2º Em caso de dúvida os candidatos poderão fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional no telefone (63) 3218-2709.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 251/2022/DGP/SAMP.

Exonera Aluno-soldado a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que foi incluído como Aluno-soldado nas fileiras da Corporação pela Portaria nº 197/2022/DGP SAMP, publicada da Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 6.056, de 25/03/2022.

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de Termo de Desistência;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Aluno-soldado abaixo relacionado na respectiva data, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	INSCRIÇÃO	A PARTIR DE:
1	AL SD QPPM	FRANCINALDO MACHADO BARROS	30028476	13/04/2022

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

COMISSÃO DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

EDITAL Nº 33 - PMTO - CFP, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em cumprimento a decisão judicial, torna pública a aptidão de candidatos *sub judice* na etapa de investigação social e da vida pregressa, bem como o resultado final destes candidatos no certame, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*

1.1 Relação final de candidatos *sub judice* considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, mediante ordem judicial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30056769, Deivid Junior Pinto de Matos/30028345, Herbert Ayres Sardinha Junior.

2 DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 O resultado final de candidatos *sub judice* no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final no certame.

Inscrição	Nome	Nota Final
30056769	Deivid Junior Pinto de Matos	63,96
30028345	Herbert Ayres Sardinha Junior	65,75

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os atos complementares em relação à aprovação dos candidatos acima relacionados no certame serão emitidos pelo Comandante-Geral da PMTO, com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.417, de 4 de março de 2022, que homologa o resultado final do concurso público.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 496/2022/GASEC, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 76093/1, CPF: XXX.XXX.201-74, oriunda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 11 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 502/2022/GASEC, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

RELMA SOARES DOS SANTOS CAVALCANTE, Assistente Administrativo, número funcional 11190710/1, CPF: XXX.XXX.281-72, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 5 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 504/2022/GASEC, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

RICKSON ASSUNÇÃO DE LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 1284223/1, CPF: XXX.XXX.041-77, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 505/2022/GASEC, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 176.181/2022, de 4 de abril de 2022, da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.523, de 04 de abril de 2022, e em conformidade com o Ofício nº 351, de 1º de abril de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LARYSSA MACEDO CAVALCANTE, Técnico I - Jurídico, CPF: XXX.XXX.381-22, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, pelo período de 1º de abril até 31 de dezembro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 509/2022/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUCAS NUNES RODRIGUES, número funcional 11229390/1, CPF nº xxx.xxx.481-33, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de março de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/31000/002028.

LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS, número funcional 11741805/1, CPF nº xxx.xxx.357-99, do cargo de Procurador do Estado, do Quadro da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 06 de abril de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/09060/001929.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1450/2022/GASEC

INTERESSADA: BRUNNA BRITO SUARTE
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessada em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADA: BRUNNA BRITO SUARTE
ATO DE NOMEAÇÃO: 541 - NM, de 04 de março de 2022
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6041, de 04 de março de 2022
CARGO: Assessor Comissionado III - CA-3
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 04/04/2022 a 03/05/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.455/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000273
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 421410/2
CPF: XXX.XXX.231-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de julho de 2013, conforme Portaria nº 507/AP, de 12 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.913, de 10 de julho de 2013.

Verificou-se que a requerente preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 28.07.1992 a 27.07.1997, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (26.01.2022), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 10 de julho de 2013.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 28.07.1997 a 27.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1462/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2016/24830/003851
INTERESSADO(A): ELEGINA BARRETO DE MENEZES ÂNGELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 329372/2
CPF: XXX.XXX.071-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.04.2021 a 10.01.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 113/114.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1463/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004295
INTERESSADO(A): ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 370943/1
CPF: XXX.XXX.701-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.08.2021 a 04.04.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 19/20.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1464/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004165
INTERESSADO(A): DIVONE SILVA VAZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 634594/4
CPF: XXX.XXX.801-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1465/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004244
INTERESSADO(A): ROSINALVA DA SILVA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 518480/1
CPF: XXX.XXX.621-53
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de novembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 19/20.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1466/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000073
INTERESSADO(A): MARIA DA PAZ ALMEIDA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 278066/3
CPF: XXX.XXX.991-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.11.2021 a 04.04.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 20/21.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1467/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000259
INTERESSADO(A): TÂNIA CRISTINA LEITE DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 440829/2
CPF: XXX.XXX.031-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de janeiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1468/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004120
INTERESSADO(A): EVA MENDES LOPES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 408892/2
CPF: XXX.XXX.971-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.11.2021 a 31.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1469/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004127
INTERESSADO(A): MARILENE SOUSA DE AZEVEDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 596714/1
CPF: XXX.XXX.401-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.01.2021 a 10.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1470/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004128
INTERESSADO(A): LUZENI LOURENÇO DE ARAUJO CORREIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 641318/2
CPF: XXX.XXX.731-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.11.2021 a 31.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1471/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003815
INTERESSADO(A): SANDRA SIQUEIRA LOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 429998/1
CPF: XXX.XXX.071-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.10.2021 a 31.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1472/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004133
INTERESSADO(A): EDELSON MORAES GUEDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 560549/1
CPF: XXX.XXX.901-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.10.2021 a 03.04.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1473/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004123
INTERESSADO(A): ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 578670/3
CPF: XXX.XXX.171-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.10.2021 a 31.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1474/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003965
INTERESSADO(A): ALCINA BEZERRA SALES DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível B
NÚMERO FUNCIONAL: 378747/1
CPF: XXX.XXX.961-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 12.11.2016 a 31.03.2022 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1480/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/40310/000167
INTERESSADO(A): ARLETE PEREIRA ARBUÉS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 332840/4
CPF: xxx.xxx.201-34
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 01 de abril de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arlete Pereira Arbués, por meio do Despacho nº 45, de 4 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.009, de 17 de janeiro de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019/23000/000291
CONTRATO Nº: 04/2019
ADITIVO Nº: 3º
NÚMERO AUTOMÁTICO: 19000249
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Tins Soluções Corporativas EIRELI.
CNPJ: 14.061.959/0001-41
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO R\$ 372.432,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23010, 24950 e 24870.
PROGRAMA DE TRABALHO 04.126.1100.2251, 04.126.1100.4241 e 04.126.1172.4242.
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.40
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000, 1.759.0000240 e 1.759.0000242
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022
VIGÊNCIA: 10/04/2022 a 10/04/2023
SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - representante legal da Contratante; Wenderson Lima Ferreira - representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11746726/1	REINALDO GOMES BARROS	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 12/02/2022

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	720966/3	AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 21/04/2022
2	208544/1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2022 a 08/09/2022
3	798712/11	EVA ANTONIA MOREIRA VALENTE	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/03/2022 a 21/04/2022

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	710286/3	INAELTON GLORIA DE AZEVEDO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 27/04/2022

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	19/03/2022 a 17/04/2022
2	509325/6	DOMINGAS JOSE URCINO OLIVEIRA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 08/02/2022
3	1073672/1	EDILVA CERQUEIRA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 27/03/2022
4	1215825/4	EDVALDO NERY FIGUEIREDO	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 28/03/2022
5	11149507/2	ERNADES DE SOUZA OLIVEIRA	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 06/02/2022
6	11754478/1	GERLANE SILVA DA CONCEICAO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 26/02/2022
7	11225238/1	ILNEY BLOSFELD	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2022 a 12/06/2022
8	11729163/1	LAIS CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALVES TAVARES	Coordenador do CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 08/02/2022
9	11635509/1	LEVIH STENIO PINTO BASTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 11/02/2022
10	1028340/10	LISANE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 18/04/2022
11	969385/1	MARIA DE FATIMA VIEIRA FARIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2022 a 10/08/2022
12	404618/4	MOISES PINTO OLIVEIRA	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/03/2022 a 12/04/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271393/1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2022 a 03/04/2022
2	798281/2	EDINILVA CRISTINA HONORIO DE LIMA ANDRADE	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 07/01/2022

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	192810/2	REGIANE DE OLIVEIRA SILVA SOBREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 04/04/2022

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	992310/2	IONE ALVES CAMPOS MARQUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 28/03/2022

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11163739/1	HERICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2022 a 21/03/2022
2	982456/5	MARLY TOQUATO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2022 a 07/04/2022

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	338439/2	TELIJA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 03/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Cultura e Turismo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	481236/2	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA FREITAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2022 a 28/02/2022
2	481236/2	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA FREITAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2022 a 30/03/2022
3	1286544/7	ELAINE CRISTINA FERREIRA	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 09/04/2022
4	128354/2	GERSON BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 01/04/2022
5	11691824/2	JHONATHAN MORAIS RESPLANDES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 05/04/2022
6	441135/1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 27/05/2022
7	11713291/1	JULIANO BOMTEMPO BITARAES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2021 a 27/11/2021
8	310880/2	MARCOS WELLITON RIBEIRO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 01/02/2022
9	11458682/2	PAULA ANTONIA DENES	Gerente de Gestão de Contratos	Licença Maternidade - INSS	04/03/2022 a 30/08/2022
10	11538260/4	RAYMARA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 27/01/2022
11	11124920/1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2022 a 22/01/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	503943/2	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 10/02/2022
2	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2022 a 28/05/2022
3	585868/3	JOAQUIM PINTO DA COSTA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/03/2022 a 28/03/2022
4	11125217/2	THIAGO FONTOLAN TARDIVO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2022 a 02/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	818346/2	ADALZISA RAMOS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 03/04/2022
2	622634/3	ADELIA YARA INACIO DA SILVA VILELA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/03/2022 a 20/03/2022
3	841484/6	ADRIANA ALENCAR FEITOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 19/04/2022
4	611004/4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2022 a 01/05/2022
5	696915/4	ADRIANA LAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 23/05/2022
6	1113925/1	ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 01/04/2022
7	476447/1	AILSON BARBOSA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 21/04/2022
8	720966/2	AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 21/04/2022
9	1125745/1	ALDA ALVES DE SENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2022 a 11/04/2022
10	77851/3	ALINE APARECIDA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 21/04/2022
11	64170/2	ALINE HELLEN ZANATA SILVA BECKER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 18/03/2022
12	438884/1	ALZIRA SALES DE CIRQUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 22/04/2022
13	11158778/9	ANA CAROLINA PARENTE FREIRE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	08/03/2022 a 03/09/2022

14	1091450/4	ANA CRISTINA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2022 a 14/04/2022
15	617626/1	ANA ELITA GOMES DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2022 a 18/03/2022
16	975660/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2022 a 16/05/2022
17	483476/5	ANA PAULA LANDIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2022 a 12/05/2022
18	11748133/1	ANDRESSA MENDES FERREIRA	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 05/02/2022
19	943700/3	ANGELA MARIA LEANDRO DE MELO SANTOS	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/03/2022 a 17/03/2022
20	281788/1	ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2022 a 02/06/2022
21	11744090/1	APARECIDA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	13/03/2022 a 10/07/2022
22	619763/2	CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2022 a 02/04/2022
23	1195476/1	CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2022 a 11/05/2022
24	1216490/11	CELIR LUIZA DA SILVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 31/03/2022
25	712477/1	CLAUDIA ASSIS PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
26	11573759/4	CLEIDIANE BISPO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2022 a 21/03/2022
27	11625422/4	CLEURISLENE FERREIRA PIMENTA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 04/04/2022
28	782480/3	CREILUCIA PEREIRA LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 25/07/2022
29	1142917/1	DAYANE PEREIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2022 a 24/04/2022
30	11719958/2	DEOMAR LIMA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2022 a 24/03/2022
31	460877/3	DEUSIRENE MAGALHAES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 23/05/2022
32	1290533/9	DOMINGAS CARVALHO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2022 a 16/03/2022
33	827189/12	DOMINGAS CONCEICAO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2022 a 25/03/2022
34	509325/4	DOMINGAS JOSE URCINO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 08/02/2022
35	630060/2	EDIDACIO RODRIGUES FARIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2022 a 01/06/2022
36	1220748/1	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/05/2022
37	828236/5	ELENY SILVA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 21/04/2022
38	563095/4	ELIENE DA ROCHA MIRANDA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 15/04/2022
39	906582/2	ELIETE GOMES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2022 a 11/04/2022
40	766437/2	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 12/04/2022
41	1174994/7	ELIVANIA ROBERTO MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	09/02/2022 a 07/08/2022
42	585200/2	ELIZABETH DE ASSIS PADILHA DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2022 a 04/06/2022
43	972270/2	ELIZANDRA BARBOSA RESENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2022 a 23/06/2022
44	11744367/1	EUNICE JORGE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 26/02/2022
45	11519592/7	EVA SA DE OLIVEIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	25/02/2022 a 23/08/2022
46	926386/4	EVANDRO CARLOS RIBEIRO DE FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 05/04/2022
47	11758970/1	FERNANDA AIRE DE ARAUJO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 06/04/2022
48	933743/4	FLORACI GONCALVES BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2022 a 13/05/2022
49	809254/4	FRANCIRLEY FURTADO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2022 a 10/04/2022
50	346588/3	FRANCISCA DE ASSIS MAGALHAES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 08/04/2022
51	11734094/1	FREDSON CARMO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2022 a 11/03/2022
52	358803/1	GENI SOARES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2022 a 16/05/2022
53	11569301/4	GEOVANA CELIA ALVES DA SILVA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	04/03/2022 a 30/08/2022
54	871543/2	GERCIENE MARTINS LOUZEIRA ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2022 a 14/05/2022
55	1242466/2	GESIA DE ANDRADE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 29/04/2022
56	1069772/3	GRAZIANE PACINI SOUZA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
57	1182250/1	HENRY MAGNO PEREIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2022 a 27/05/2022
58	113651/1	HETYENNE SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 21/04/2022
59	11666331/2	IRAIDES MATIAS BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2022 a 24/03/2022
60	304004/2	IRANY FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
61	1193856/7	IRISVAL PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 08/03/2022
62	898184/2	ISMENI LIMA DE MOURA FELICIANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2022 a 22/04/2022
63	594286/2	IVAN SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 16/04/2022
64	979639/12	IVANETE ARAUJO FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 04/04/2022
65	11635444/6	JACKELINE LOPES FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 14/04/2022
66	11704969/2	JAIRA CARLOS DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 11/04/2022
67	1226410/1	JAKELLYNE DAYANNE FERREIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 05/04/2022
68	11468890/4	JANAINA SANTOS UCHOA LOPES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 29/03/2022
69	11566515/3	JOSE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 27/03/2022
70	11566515/3	JOSE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2022 a 22/03/2022
71	818917/2	JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 28/03/2022
72	113053/4	JOYCE DANIELLE BATISTA MARTINS DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
73	697622/5	JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 15/04/2022
74	11739991/1	JULIANA ALVES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 23/03/2022
75	1023128/8	JUSTINO FERNANDES PINHEIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 07/02/2022
76	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2022 a 03/04/2022
77	65059/3	KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2022 a 27/06/2022
78	956659/6	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2022 a 09/04/2022
79	1107941/13	KELIA DE ARAUJO VALENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 28/02/2022
80	11524987/5	KETLLY RAYANNE GOMES DA SILVA QUIRINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 04/02/2022
81	865300/2	LEILA MARCIA ABREU DIAS AIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2022 a 10/04/2022
82	11683732/3	LEILA QUEZIA DIAS AZEVEDO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2022 a 06/02/2022
83	447990/2	LEONARDA MOREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2022 a 10/06/2022
84	11645717/3	LEYDKELLY VIEIRA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	19/01/2021 a 23/05/2021
85	11630795/4	LUCIANO ALVES GABARRAO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 06/04/2022
86	865877/3	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2022 a 24/05/2022
87	11640073/3	LUCILEIA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	02/03/2022 a 28/08/2022
88	11564091/4	LUCINEIA FERREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 06/04/2022
89	599454/1	LUISA LOUZEIRO DA GLORIA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/03/2022 a 30/03/2022
90	11670436/2	LUIZ EDUARDO CORREIA PEZZANA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 03/04/2022
91	682862/1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2022 a 26/05/2022
92	633310/5	MARCELA FERREIRA DE MOURA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
93	11635029/3	MARCELLA CRISTINA ABADIA FERREIRA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	18/02/2022 a 16/08/2022
94	414892/3	MARIA DA PAIXAO DA SILVA COSTA GUIMARAES	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/01/2022 a 06/03/2022
95	1106651/9	MARIA DE JESUS MENDES DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 30/03/2022
96	1184458/5	MARIA DIVINA DA SILVA MORAES MIRANDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 02/03/2022
97	550076/9	MARIA DO ROSARIO COSMO SANTANA	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 17/03/2022
98	1240528/2	MARIA DO SOCORRO ANDRADE VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2022 a 24/03/2022
99	11210575/5	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA VIEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2022 a 24/03/2022
100	677738/2	MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2022 a 19/04/2022
101	983722/3	MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2022 a 24/05/2022
102	338890/2	MARIA EUNICE DA CONCEICAO SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 22/04/2022
103	488383/2	MARIA INEZ DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 16/05/2022
104	640119/3	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2022 a 10/05/2022
105	1017721/2	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 05/04/2022
106	1221817/1	MARIA JOSE FRANCISCO CONCEICAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 12/04/2022
107	872160/10	MARIA LEIDE FERREIRA LOPES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2022 a 22/03/2022
108	872160/10	MARIA LEIDE FERREIRA LOPES	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	23/03/2022 a 29/03/2022
109	460919/3	MARIA MADELENA DA COSTA ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2022 a 27/04/2022
110	489636/2	MARIA MARLENE DA SILVA MACIEL ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2022 a 02/05/2022

111	375850/3	MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
112	914001/1	MARIA SONIA PEREIRA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
113	603070/1	MARILENE ALVES AGOSTINHO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2022 a 10/03/2022
114	751331/1	MARISTELA FIRMINO DA CUNHA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/03/2022 a 05/04/2022
115	149783/1	MARLENE BELUZZI DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2022 a 16/05/2022
116	1240226/1	MAURICELIA VIEIRA MARQUES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2022 a 15/04/2022
117	1155873/1	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2022 a 20/03/2022
118	11699523/2	MORGANNA GOMES VASCONCELOS MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 05/04/2022
119	597123/1	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/03/2022 a 20/04/2022
120	481479/2	NILZA DAS DORES BARBOSA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2022 a 25/05/2022
121	928231/6	NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 21/04/2022
122	548197/1	ORESTES BRANQUINHO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2021 a 25/03/2022
123	499435/2	PAULO CESAR BONIFACIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
124	230902/3	PAULO SCHNEIDER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2022 a 26/05/2022
125	951630/2	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 05/04/2022
126	11573490/4	RAMON DIEGO VIANA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2022 a 16/03/2022
127	880118/5	RAONY SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	22/02/2022 a
128	633899/1	RITAMAR ARRUDA SILVA CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 21/04/2022
129	11469048/4	RIVONED CRISTINO MOREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2022 a 29/03/2022
130	928632/4	ROSANGELA AZEREDO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 07/05/2022
131	707020/1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 12/04/2022
132	564889/4	ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2022 a 05/05/2022
133	11530740/5	RUBIANA RODRIGUES VIEIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 28/03/2022
134	969520/4	SARA POVOA MAGALHAES VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2022 a 14/04/2022
135	922885/5	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2022 a 09/04/2022
136	1215736/1	SINALV XAVIER DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2022 a 26/06/2022
137	464690/5	SONIA AUGUSTO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 13/03/2022
138	1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 12/04/2022
139	11704020/2	STEFANY BARBOSA DE ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 08/02/2022
140	615400/4	SUENIA MARIA JATоба BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2022 a 24/06/2022
141	796934/7	SULEIMA CRISTINA BOTTERI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 11/05/2022
142	217510/1	SUZANA DE GOUVEIA CARVALHO CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 14/06/2022
143	57621/12	SYLVANIA BEZERRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	07/03/2022 a 02/09/2022
144	11471620/6	THALITA OLIVEIRA ROSARIO	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 14/04/2022
145	644812/1	VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2022 a 17/05/2022
146	334483/5	VALDELISCE RAMOS DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 07/04/2022
147	697762/2	VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2022 a 10/04/2022
148	358657/3	VANIA NIVIA ALVES DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/04/2022
149	1111353/8	VANIA ROCHA BEZERRA GODOI	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2022 a 10/04/2022
150	565810/1	VENUSA MILHOMEM BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 22/04/2022
151	75581/4	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2022 a 29/03/2022
152	1190180/1	VERONEIDE MARTINIANO DA SILVA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2022 a 20/04/2022
153	1216120/1	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2022 a 12/04/2022
154	331998/4	WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 04/05/2022
155	442073/1	WALTEZIO CARLOS SOUSA SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2022 a 24/04/2022
156	919266/4	WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2022 a 02/03/2022
157	919266/4	WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2022 a 12/03/2022
158	919266/4	WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2022 a 10/02/2022
159	735090/2	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 21/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1023594/1	DÁLILA SOARES LOPES ULHOA DE MORAIS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11240075/5	ELIANE MORENO DOS SANTOS	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 06/04/2022
2	11672277/2	JOSEFA LUIZA DO BONFIM CORTES DOS REIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 05/04/2022
3	429871/1	MARILENE BATISTA FERREIRA	Arquiteto	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
4	11626380/3	SABRINNE SOARES GOMES	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	11/03/2022 a 06/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1122657/1	ADRIANA CRUZ BESERRA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
2	774239/3	ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2022 a 31/03/2022
3	774239/2	ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2022 a 31/03/2022
4	590888/5	ANA LUCIA PEREIRA GUIMARAES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 11/04/2022
5	506350/3	ANA MARIA LAGE RABELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 22/04/2022
6	1121022/1	ANA PAULA BATISTA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
7	794810/1	ANA PAULA CUPIDO AMARAL	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 20/03/2022
8	483476/1	ANA PAULA LANDIM	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2022 a 12/05/2022
9	337952/1	ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 27/04/2022
10	374791/1	ANTONIA SOARES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 15/05/2022
11	11242175/6	ANTONIO ALBERTO FERRARI MENDONÇA NETO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 25/02/2022
12	1185489/1	ANTONIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2022 a 08/05/2022
13	11719214/1	AYANNE BARBOSA GONZAGA	Médico	Licença Maternidade - INSS	26/10/2021 a 23/04/2022
14	1137670/1	CARMEM RAMOS SAORIN	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2022 a 02/02/2022
15	1137670/1	CARMEM RAMOS SAORIN	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 19/01/2022
16	912508/3	CELMA MARIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2022 a 17/04/2022
17	1082426/1	CICERA HELENA DE ARAUJO VALE SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/03/2022 a 19/03/2022
18	687422/4	CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2022 a 21/03/2022
19	1128051/1	CLAUDIA VONANE DIAS DOS SANTOS MOTA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	22/03/2022 a 17/09/2022
20	1278630/8	CLAUDIENE DA SILVA RODRIGUES	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	08/03/2022 a 03/09/2022
21	11709685/3	CLEUDILENE SILVA HENRIQUE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 01/02/2022
22	906405/1	DARLENE DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2022 a 01/04/2022
23	906405/1	DARLENE DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 02/03/2022
24	11706929/3	DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAISHI	Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 07/02/2022
25	669432/1	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2022 a 12/04/2022
26	516081/5	DEUSIMAR SOUSA DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 31/03/2022
27	743668/1	DILEANE VIEIRA BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 06/04/2022
28	931308/1	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2022 a 05/07/2022
29	502100/3	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 02/04/2022
30	502100/2	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 02/04/2022
31	65680/1	EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2022 a 05/03/2022
32	1210122/1	ELIANE MARTINS DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2022 a 05/10/2022
33	11136839/1	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA FONSECA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2022 a 26/04/2022
34	320850/2	ELIZABETH DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 01/04/2022
35	11697229/2	ELIZABETH KAROLINE MIRANDA ROCHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 18/01/2022
36	537849/1	EMÍDIA HONÓRIO ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 05/04/2022
37	926910/3	ERICA AMELIO VIEIRA CAIXETA	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/03/2022 a 11/06/2022

38	11157097/1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2022 a 17/05/2022
39	11138220/1	FABRICIA ROSA NETO SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2022 a 16/04/2022
40	11534753/4	FERNANDA APARECIDA FONTES DA CUNHA LOPES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	07/04/2021 a 03/10/2021
41	990910/1	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/03/2022 a 18/03/2022
42	11456507/1	FRANCIELE MÜHLBEIER NOGUEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 23/03/2022
43	11711540/3	GISELI GIONGO DOS SANTOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 16/02/2022
44	11241195/3	GISLEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 26/03/2022
45	283104/5	GLAUCO CARRASCO BAPTISTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 07/04/2022
46	11764244/1	GLEYSON JOSE GOMES DA COSTA CRUZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 17/02/2022
47	1157604/2	HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA PINHEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 31/03/2022
48	1228617/1	HELOIZA ALVES DOS REIS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2022 a 18/01/2022
49	420430/1	HEMERSON PEREIRA VALENTE	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2022 a 20/03/2022
50	132072/1	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 29/03/2022
51	11768487/1	INGRED SILVA DELMONDES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 12/04/2022
52	970016/1	IVAINÉ LEMES NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2022 a 21/03/2022
53	639580/3	IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2022 a 10/04/2022
54	571092/1	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2022 a 02/07/2022
55	385697/5	JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO BERNARDES	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 04/04/2022
56	11707950/3	JAQUELINE LAIURY BRITO NUNES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2022 a 12/01/2022
57	11707950/3	JAQUELINE LAIURY BRITO NUNES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	25/01/2022 a 23/07/2022
58	645944/2	JOANA LILIA DIAS LINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 28/03/2022
59	11716487/1	JOÃO VYCTOR RODRIGUES BRASILEIRO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 29/01/2022
60	1236776/1	JONILIA ALVES ROCHA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2022 a 04/05/2022
61	974289/1	JORCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA NERES	Técnico em Laboratório	Licença Maternidade	06/02/2022 a 04/08/2022
62	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2022 a 13/04/2022
63	849537/1	JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2022 a 07/04/2022
64	911279/1	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2022 a 30/05/2022
65	911279/3	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2022 a 30/05/2022
66	79951/2	JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 05/02/2022
67	1159534/1	JULIANE BATISTA RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Médica Especial	24/03/2022 a
68	1159534/1	JULIANE BATISTA RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2022 a 23/03/2022
69	104040/3	JULIO APARECIDO DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 29/03/2022
70	428234/3	JUNIOR FLADEMIR ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/05/2022
71	1193830/1	JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2022 a 14/04/2022
72	47081/2	KARINE BARBOSA DA SILVA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 21/03/2022
73	805352/1	KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2022 a 17/03/2022
74	880891/4	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 21/04/2022
75	11696591/2	LARISSA MORAIS FREDERICO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2022 a 24/01/2022
76	11208007/5	LEILA PEREIRA MARINHO CHAVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 24/01/2022
77	1276905/1	LETICIA FIGUEIREDO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 02/03/2022
78	1280473/5	LOIANA KELME ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 26/03/2022
79	11713178/3	LORRANE SOUSA COSTA SILVA ABREU	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 17/02/2022
80	11139919/1	LUCIANA BARBARA DE OLIVEIRA CORDOVA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 04/04/2022
81	11711671/3	LUCIANA FERREIRA LIMA ABREU	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 26/01/2022
82	1119281/1	LUCIANA TURIBIO JACOBINA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2022 a 03/04/2022
83	696976/3	LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2022 a 10/05/2022
84	1206281/1	LUZIENE FERREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2022 a 15/03/2022
85	11182890/2	MAISA LIMA PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 28/01/2022
86	35765/1	MARCIA ARAUJO COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2022 a 11/04/2022
87	670963/2	MARCILENE LOPES DOURADO MENDES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2022 a 18/01/2022
88	1290371/1	MARCIO AIRES DE MATTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2022 a 30/04/2022
89	11750286/1	MARI NILCE CASTILHOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 01/04/2022
90	11653850/1	MARIA ANTONIA BRASIL BATISTA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 22/03/2022
91	655494/4	MARIA BARBARA MONTEIRO	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 21/04/2022
92	874568/1	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
93	462412/1	MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/05/2022
94	11727292/1	MARIA DA PROVIDENCIA MENESES CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 05/02/2022
95	443776/1	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 04/04/2022
96	1184229/1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES GARCIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 02/02/2022
97	1079620/7	MARIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2022 a 25/03/2022
98	682254/1	MARIA DINIZ NUNES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2022 a 12/08/2022
99	865373/4	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2022 a 18/03/2022
100	378280/5	MARIA EDNA VIEIRA SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 27/03/2022
101	640119/2	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2022 a 10/05/2022
102	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2022 a 16/03/2022
103	661792/1	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 03/02/2022
104	788743/1	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2022 a 26/02/2022
105	788743/6	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2022 a 26/02/2022
106	1116100/1	MARILIA RIBEIRO COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2022 a 15/04/2022
107	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2022 a 29/04/2022
108	346930/2	MARLENE AMARAL MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 02/02/2022
109	11548002/4	MARLENE SOUSA SANTOS DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 06/04/2022
110	712751/2	MARY SHELLY DE LACERDA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2022 a 19/03/2022
111	1268325/3	MAYARA BARROS DA LUZ RIBEIRO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Maternidade	25/03/2022 a 20/09/2022
112	11537060/3	MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA	Médico	Licença Maternidade - INSS	02/02/2022 a 31/07/2022
113	569644/3	MAZARELY DE ARAUJO GODINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 12/04/2022
114	830292/5	MICHELLE CRISTINA BORGES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 28/03/2022
115	11681241/1	NARA DOMINICK GOMES DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 04/04/2022
116	1056670/1	NEUZIRENE OLIVEIRA LIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 26/01/2022
117	11243406/5	NEYVA MUNIZ ARAUJO GUIMARAES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 07/04/2022
118	500942/1	NILMA ALVES DA CRUZ LEO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2022 a 14/04/2022
119	11232382/1	OHANA CRISTINA GERALDO MOREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/04/2022
120	1191624/1	PATRICIA OLIVEIRA VELLANO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 15/04/2022
121	11503408/5	PATRICIA PEREIRA DA FONSECA FREIRE	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 17/01/2022
122	11717815/3	RAFAEL SOARES DE CASTRO GOMES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2022 a 29/03/2022
123	768290/1	RAILON RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 05/04/2022
124	1016270/2	REGIANE DA SILVA FURTADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2021 a 29/03/2022
125	11549505/4	REJANE OLIVEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2022 a 18/01/2022
126	1246631/1	RENATA ALVES PEREIRA ARRUDA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 10/02/2022
127	1246631/1	RENATA ALVES PEREIRA ARRUDA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 08/12/2021
128	138682/1	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 30/03/2022
129	11644885/5	RENATA MAGALHAES BATALHA	Médico	Licença Maternidade - INSS	14/03/2022 a 09/09/2022
130	1032984/1	RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2022 a 24/04/2022
131	265035/1	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 25/06/2022
132	11762250/1	ROBERTA NUNES MAIA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2022 a 07/03/2022
133	793751/3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 26/01/2022

134	1288598/1	RONDINELLI RODRIGUES LOPES TOLEDO	Arquiteto	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2022 a 01/05/2022
135	1096796/2	RONIVIA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	13/03/2022 a 08/09/2022
136	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2022 a 19/01/2022
137	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2022 a 18/05/2022
138	34736/3	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 12/02/2022
139	34736/3	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	Enfermeiro	Licença Maternidade	06/03/2022 a 01/09/2022
140	662140/1	SEBASTIANA DE FATIMA GUIMARAES JACINTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2022 a 22/03/2022
141	486179/4	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 23/01/2022
142	223995/2	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 01/03/2022
143	1160982/1	SINTIA DE CARVALHO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2022 a 12/01/2022
144	11569557/3	SOFIA DE ARAUJO JACAMO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 27/02/2022
145	11145110/1	TACIANE DE OLIVEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/04/2022
146	11651938/3	TATHIANA NASCIMENTO MARQUES	Médico	Licença Maternidade - INSS	14/12/2021 a 11/06/2022
147	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 03/04/2022
148	55831/3	TELMA DE MATOS GUIMARAES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2022 a 27/01/2022
149	1193414/1	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2022 a 28/05/2022
150	33367/6	THALYTA MAYANE CARVALHO FERNANDES BRAZ	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 20/01/2022
151	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2022 a 18/03/2022
152	11728906/1	THAYNARA ARAUJO E SILVA PAULA	Médico	Licença Maternidade - INSS	26/02/2022 a 24/08/2022
153	1178431/1	VANDA EDUARDO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 10/05/2022
154	11723173/2	VERILENE BRITO DA FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2022 a 08/03/2022
155	208076/4	WANIA PEREIRA DA SILVA VENANCIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 07/04/2022
156	1143131/1	WERNER KELLER TAVARES COSTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2021 a 07/12/2021
157	1143131/1	WERNER KELLER TAVARES COSTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2022 a 14/02/2022
158	1143131/1	WERNER KELLER TAVARES COSTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2021 a 06/01/2022
159	773260/3	WESLEY AVELINO RIBEIRO LEAO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2022 a 05/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	743115/2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 05/05/2022
2	562728/1	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 06/04/2022
3	1009532/3	AGEU LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2022 a 17/06/2022
4	34311/1	ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 27/04/2022
5	881494/3	ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2022 a 16/04/2022
6	820870/1	ATILA FERREIRA DE LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2022 a 05/05/2022
7	36915/1	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 27/04/2022
8	1266587/1	CINTIA DE MELO FERNANDES SIMON	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 28/03/2022
9	1262653/4	CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2022 a 26/03/2022
10	1029525/1	DANIELA PEREIRA COSTA	Agente de Polícia	Licença Maternidade	03/03/2022 a 29/08/2022
11	663170/1	DEUMARY COELHO FURTADO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2022 a 15/04/2022
12	628340/1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 14/02/2022
13	888968/2	GRAZIELLA BARRETO SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2022 a 26/03/2022
14	639580/2	IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2022 a 10/04/2022
15	902680/1	JANY SANT ANA MARTINS	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2022 a 02/05/2022
16	1049763/1	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2022 a 17/03/2022
17	1049763/1	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 26/03/2022
18	408612/1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2022 a 26/03/2022
19	408612/1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2022 a 10/04/2022
20	240014/4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 28/01/2022

21	11724420/1	LUÇAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 05/02/2022
22	11591048/1	MARA LAYANE ALVES BENVINDO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 09/04/2022
23	466818/1	MARCIA ARAUJO LELIS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2022 a 30/04/2022
24	690147/1	MARCOS ANDRE ZANATTA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2022 a 22/05/2022
25	882966/1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/04/2022
26	685772/6	MAURILENE COELHO VALADARES SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2022 a 06/06/2022
27	310983/1	OZIEL PEREIRA LACERDA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2022 a 27/05/2022
28	483609/2	PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2022 a 23/05/2022
29	822120/1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2022 a 30/04/2022
30	877533/1	RONALDO FERREIRA MIRANDA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2022 a 06/04/2022
31	430332/2	SANDRA MARIA LIMA BARBOSA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2022 a 26/04/2022
32	632263/2	VERA LEICE FONSECA SOARES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 07/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11767049/1	AISHA BORGES MONTURIL	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 01/02/2022
2	11726040/1	DAVILA PINTO ALENCAR	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2022 a 17/02/2022
3	11602198/1	DIEGO ALMEIDA FERREIRA CREPALDI	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2022 a 20/05/2022
4	11767103/1	FLAVIA FERREIRA LEITE	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 15/01/2022
5	11768452/1	IZABELLA PEREIRA DA SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 21/01/2022
6	616166/7	JOAO ALVES DE MORAES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 21/01/2022
7	521623/2	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2022 a 11/03/2022
8	521623/2	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2021 a 23/09/2021
9	1264451/3	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2022 a 28/05/2022
10	11601930/1	KENNYA VICTOR FEITOSA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Maternidade	16/03/2022 a 11/09/2022
11	11741830/1	LUCIO ANDRE MIRANDA PARREAO SANTANA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 25/02/2022
12	976833/6	MARIA GOMES LOPES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2022 a 25/05/2022
13	11761857/1	MARISTELA CARDOSO GONCALVES XERENTE	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 22/01/2022
14	952063/1	SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 25/03/2022
15	982596/1	VALDECI DA SILVA CINTRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2022 a 13/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	677957/8	HELIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO	Gerente de Gestão de Resíduos Sólidos	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2022 a 28/03/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	653370/2	ELSIRAM PEREIRA DIAS SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2022 a 14/05/2022
2	11674385/2	GIVALDA MOREIRA DA SILVA FREITAS	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 07/04/2022
3	11755920/1	ISABEL RAINHA PEREIRA CORREA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 11/02/2022
4	11150084/2	LEONARDO JOSE DE CARVALHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2022 a 08/04/2022
5	865877/4	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2022 a 24/05/2022
6	717979/1	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2022 a 26/04/2022
7	11236280/1	THAYNARA RODRIGUES PRIMO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	29/03/2022 a 24/09/2022

ÓRGÃO: Universidade Estadual do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	691681/8	MARCEL JOSE DE PAULA	Cinegrafista Uniltins	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 07/03/2022
2	691681/8	MARCEL JOSE DE PAULA	Cinegrafista Uniltins	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2022 a 12/03/2022

PALMAS-TO, 12 de Abril de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1202197/1	ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 15/04/2022
2	11558598/6	HORADIA RODRIGUES MAXIMO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2022 a 18/03/2022
3	716343/1	NEMIE PERLA SANDES SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 08/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11243619/5	CAROLINA RADY NARDINI DIRCEU	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2021 a 05/09/2021
2	11691557/2	ELMA PEREIRA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2021 a 18/01/2022
3	711667/1	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 01/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11725133/1	RAIANAIDE RESPLANDES BELARMINO	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 03/03/2022

PALMAS-TO, 12 de Abril de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2022/ASJUR -
CONTRATO Nº 87/2018**

Tendo em vista o DESPACHO/DIAF/Nº 27/2022, acostado às fls. 785, cópia do Diário Oficial às fls. 786 e cópia do Diário Oficial da União às fls. 787, que solicita e justifica o Apostilamento do Contrato acima citado, e ainda considerando a desnecessidade de aditamento contratual para inclusão na cláusula quinta do Contrato nº 87/2018, formalizado entre esta Secretaria com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (BRK AMBIENTAL), que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário, classificado na categoria "pública", mediante tarifa vigente visando atender a ligação de número 215887, para atendimento da Sede desta Pasta.

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluída na "CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA" do Contrato nº 87/2018, do Processo Administrativo nº 2018.33000.000268, objeto dos autos, o que segue:

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade: [33010] Fonte: [100] Programa de Trabalho: [20.122.1100.2185] Elemento de Despesa: [339039]".

Leia-se também:

"CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas resultantes deste contrato correrão, também, à conta de dotação orçamentária consignada no Decreto nº 6407, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6038, e Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 38, constante no Processo Administrativo nº 2018.33000.000268, bem como na seguinte dotação discriminada: Fonte 1.500.0000.000 e detalhamento 666998".

Palmas - TO, 11 de abril de 2022.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 313, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 229/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 11/2022, da Diretoria de Administração e Finanças (GEOFC);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 759007-1, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, em substituição a servidora JÉSSICA MACHARET DA SILVEIRA LOPES, matrícula nº 115785-2, no período de 07/04/2022 à 06/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018**

PROCESSO: 2018/17010/0002

CONTRATO: 060/2018

LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Pinto & Franco Ltda-Epp

CNPJ: 20.374.091/0001-32

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 060/2018 nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O termo de contrato trata de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins - EGESPEN-TO, a Central de Monitoramento Eletrônico - CEM e a Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA, unidades vinculadas a Secretaria da Cidadania e Justiça.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 060/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 16 de abril de 2022 e findando-se em 16 de abril de 2023.

FIRMADO EM: 11/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500666666

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pelo locatário, e José do Bonfim Pinto pelo locador.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2022/GABSEC, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 1.363 - NM/Diário Oficial nº 5.961, de 08 de novembro de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
003/2022/GEOFC	2021/11010/00203	Copysystems Distribuidora de Copiadoras LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotocópias/impressões (outsourcing), com fornecimento de impressoras multifuncionais
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
Jairo da Silva Sousa - Nº Funcional 863455-1	Claudio da Silva Souza - Nº Funcional 958776-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.

Luiz Celso de Barros Junior
Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000074
Convênio/Colaboração nº: 09/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO-TO/2022
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 12/04/2022
Vigência: 30/04/2022
Parlamentar ISSAM SAADO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Presidente

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 06/2022/GABSEC/SECTURCHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022/GABPRES/ADETUC - SEXTA CULTURAL

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para o processamento e julgamento dos Editais da Cultura, instituída pela PORTARIA Nº 183/2021/GABPRES/ADETUC, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, faz saber aos interessados o resultado preliminar do EDITAL Nº 01/2022/GABPRES/ADETUC alterado pelo EDITAL Nº 03/2022/GABSEC/SECTUR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022. Chamamento Público - Sexta Cultural.

CONSIDERANDO os itens 7, 8 e 9, do Edital de Chamamento Público - Sexta Cultural, a saber:

7. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO.

8. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

9. IMPEDIMENTOS PARA A OSC PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

CONSIDERANDO a ATA 2/2022/SUPERCULT/SECTUR DE SELEÇÃO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL Nº 01/2022/GABPRES/ADETUC CHAMAMENTO PÚBLICO - SEXTA CULTURAL.

Assim, torna público o Resultado Preliminar, consoante Anexo Único deste Edital.

Publique-se.

Palmas/TO, 13 de abril de 2022.

Wanderson Ramos dos Santos - Presidente da Comissão
Eliane Castro de Souza - Membro Titular
Aline Alves Santos da Silva - Membro Suplente

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2022
RESULTADO PRELIMINARRESULTADO DA HABILITAÇÃO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO INABILITADO

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	ANÁLISE
1	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	INABILITADO

Obs: item 11.2 (...) A ausência ou inadequação de algum destes documentos solicitados inabilitará o proponente.

RESULTADO PRELIMINAR

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOTA FINAL
1º	INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA	72
2º	INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	72
3º	INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT	69
4º	INSTITUTO ARAQUAIA TOCANTINS	60

Obs: Resultado conforme item 12.1.1 do Edital; Desempate conforme item 12.2 do Edital maior pontuação obtida no critério de avaliação (II):

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 537, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 1.758 - NM, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/000220

Número do Contrato: 005/2022

Fiscal do Contrato: Jaime Machado Barbosa - Matrícula: 797896-2

Substituto de Fiscal: Paulinho Dias Araújo - Matrícula: 891281-6

Contratada: CS Brasil Frotas S.A, CNPJ: 27.595.780-0001-16.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Unidade Técnica Executiva de Transporte Administrativo sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Unidade Técnica Executiva de Transporte Administrativo, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 574, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro no Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000179, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de convênio: Rafael Anderson de Melo - matrícula nº 92323-2
Substituto de fiscal de convênio: Claudius Vinícius Souza Oliveira - matrícula nº 629070-1

Convênio: 27010.000035/2021

Concedente: Secretaria de Estado da Educação

Conveniente: Instituto Tocantins Hoje

Objeto: Realização da copa da integração de futsal masculino e feminino, nos municípios de Palmas, Araguaína, Aliança do Tocantins, Alvorada, Arapoema, Buriti, Colinas do Tocantins, Guaraí, Lagoa do Tocantins, Miranorte, Novo Acordo, Peixe, Santa Rosa do Tocantins, Mateiros e Paraíso do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 576, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. Nº 5.506, em 17/12/2019 e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 039, de 15 de março de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000007,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais ofertados pelo Colégio Estadual José Luiz Siqueira, localizado na Praça do Estudante, nº 435, Centro, em Wanderlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro do ano de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 578, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCIENIA CARDOSO DA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 11664924-3, com lotação na Escola Estadual Manoel Alves Grande, no município de Campos Lindos, para o Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas, a partir de 08 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 580, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA RAQUEL DA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 11528753-6, com lotação no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no município de Pindorama do Tocantins, para o CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 11 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 05/2022
PROCESSO: 2022/27000/000186
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 07.924.551/0001-90
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria entre os entes concedente e conveniente, no intuito de oferecer a Educação Básica, por meio do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio Integral, para os alunos da Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico em Araguaína - TO, por meio de estratégias inovadoras de gestão e operação de ações educativas, consorciadas entre a SEDUC e O CBMTO.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 24/03/2027.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS
Comandante-Geral do CBMTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 06/2022
PROCESSO: 2021/27000/017177
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 33.567.785/0001-38
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria entre os entes concedente e conveniente, no intuito de oferecer a Educação Básica, por meio do Ensino Médio Regular, Fundamental anos finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os alunos da Escola Estadual Bela Vista, em São Miguel do Tocantins - TO, por meio de estratégias inovadoras de gestão e operação de ações educativas, consorciadas entre a Secretaria da Educação e PMTO.
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 06/04/2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Educação
JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 162/2019
PROCESSO: 2019/27000/018636
CONCEDENTE: Secretaria da Educação
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: Município de Santa Rita do Tocantins
CNPJ: 01.613.127/0001-49
OBJETO: Ampliação do Estádio de Futebol Sebastião Facundes Machado-Machadão
VALOR DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE41154
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.40.42
FONTE DE RECURSO: 104201916 Deputado: Nilton Franco
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019
VIGÊNCIA: até 04 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
NEILA MARIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-CEE/TO Nº 007, DE 6 DE ABRIL DE 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 8, de 11 de dezembro de 1995, e no art. 34, do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Maria do Socorro Soares Coêlho, matrícula funcional nº 585352-3, Dini Ribeiro Bezerra, matrícula funcional nº 756602-2, Joana D'Arc Alves Santo, matrícula funcional nº 393189-1, José Wilton Costa, matrícula funcional nº 447368-3, Elisete Gomes da Penha Cruz, matrícula nº 887824-4, Maria Jacy de Sousa Lima, matrícula funcional nº 657510-1, Luzineth Gomes Cardoso da Silva, matrícula funcional nº 673642-2, Maria Cristã Teixeira Mascarenhas e Martins, matrícula funcional nº 650420-5, Marly Carneiro Fernandes de Souza, matrícula funcional nº 699631-5, Geny Batista Ferreira, matrícula funcional nº 659657-1, Marília do Socorro do Amaral M. Oliva, matrícula funcional nº 577642-2, Selene Barros Pimentel Parente, matrícula funcional nº 591650-4, técnicas do Conselho Estadual de Educação; Luciene Siqueira Freitas, matrícula funcional nº 849847-4, Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, Ana Amélia Soares Oliveira Moreira, matrícula funcional nº 392318 -2 técnica da Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, para comporem a Comissão de estudo, revisão e adequação das Resoluções/CEE-TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, e CEE-TO Nº 26, de 26 de fevereiro de 2001.

II - A coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão ficará a cargo das servidoras Dini Ribeiro Bezerra e Maria do Socorro Soares Coêlho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Médio e CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes nos anos letivos de 2020 e 2021, ofertados pela Escola Estadual Deoclides Muniz, localizada em Almas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE/TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019, e CEE/TO Nº 26, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB/CP Nº 046, de 15 de março de 2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/018601,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Médio na Escola Estadual Deoclides Muniz, localizada na Av. São João, Q. 15, s/n, Setor Norte, no município de Almas, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes nos anos de 2020 e 2021, conforme oferta supracitada no artigo anterior e Atas de Resultados Finais anexadas nos autos do Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 030, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação Infantil, ofertada pelo Centro Municipal de Educação Infantil Ricardo Araújo Aires - CMEI, em Chapada de Areia, neste Estado, e CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes, referentes aos anos letivos de 2019, 2020 e 2001.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019 e a Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 048, de 15 de março de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/018628,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de cinco anos, o Funcionamento da Educação Infantil, ofertada pelo Centro Municipal de Educação Infantil Ricardo Araújo Aires - CMEI, situado na Rua Abrão Barros, S/N, Quadra 34, Lote 1, Centro, em Chapada de Areia, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação Infantil, referentes aos anos letivos de 2019, 2020 e 2021 da instituição, conforme oferta supracitada no artigo 1º e Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 035, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

APROVA a Mudança de Denominação do Colégio Palmas Ltda. para Dom Bosco Original, situado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV, do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 053/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/016394,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação do Colégio Palmas Ltda. para Dom Bosco Original, situado à Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 037, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Ana Breder Guimarães, equivalentes ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais do 2º ao 5º ano, nos Estados Unidos da América.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96; conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 055/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000223,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos da aluna Ana Breder Guimarães, equivalente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais do 2º ao 5º ano realizados no período de 2017 a 2021, nas Escolas O.C Taylor Elementary e Glenhope Elementary, nas cidades de Colleyville e Grapevine, no Estado do Texas, nos Estados Unidos da América - EUA, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 039, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

REVALIDA os Estudos realizados pelo aluno Leonardo Pires Siqueira, nos Estados Unidos da América, no período de 2017 a 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96; conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 056/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000227,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pelo aluno Leonardo Pires de Siqueira, nos Estados Unidos da América, no período de 2017 a 2021, conforme se segue:

Ensino Fundamental, referente ao 9º ano, realizado na Escola Westmoor High School, na cidade de San Bruno - CA;
Ensino Médio, referente à 1ª e 1º semestre da 2ª série, realizados nas Escolas Capuchino High School, na cidade de San Bruno - CA;
Ensino Médio, referente 2º semestre da 2ª série e 1º semestre da 3ª série, realizados na Escola Oak Grove High School, nas cidades: San Bruno - CA e San Jose - CA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 042, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Instituto Educacional Técnico, localizado em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE. Nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 062/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/018432,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Instituto Educacional Técnico, situado na Rua Dom Bosco nº 862, Lote 01, Bairro Senador, em Araguaína, neste Estado, com vigência no ano letivo de 2018.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 143, de 24 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 4.572, de 3 de março de 2016, que aprovou a Estrutura Curricular para o Ensino Fundamental - Anos Finais, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 043, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, localizado em Porto Nacional, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento Interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE. Nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 063/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/018510,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, situado na Rua Joaquim Pereira, Nº 656, Centro, em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 105, de 27/07/2021, publicada no DOE Nº 5.908, de 13 de agosto de 2021, que aprovou a Estrutura Curricular para o Ensino Fundamental - Anos Finais, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SÚMULA DO PARECER Nº 060/2022

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/018696 Parecer: CEE/TO-CLN/CP Nº 060/2022. Relator: Cleber Borges de Moraes. Interessado: CBR - Barão de Ramalho Centro Profissionalizante de Ensino. Assunto: Validação da Oferta de Regime Especial de Atividades Escolares não presenciais, em caráter excepcional, referente aos anos letivos de 2020 e 2021 (Período de Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19), realizadas pelos alunos do Curso Técnico em Enfermagem. Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, pela Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, ofertados pelo CBR - Barão de Ramalho Centro Profissionalizante de Ensino, localizado na Av. Luís Leite Ribeiro, nº 1231, Setor Aeroporto, na cidade de Porto Nacional, neste Estado, referente aos anos letivos de 2020 e 2021. Essa proposta é válida para os anos letivos de 2020 e 2021, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: ANA CAROLINE LIMA DOS SANTOS
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI MUN.: GURUPI
UF: TO
ASSUNTO: PARECER NORMATIVO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LACUNA DO 8º ANO DE ANA CAROLINE LIMA DOS SANTOS, ESTUDANTE NO CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO, NO MUNICÍPIO DE GURUPI.
Câmara: Legislação e Normas RELATOR: JULIAN DE ALMEIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2022/27000/000662
PARECER CEE/TO/CLN Nº 059/2022 COLEGIADO: CP APROVADO
EM: 15/3/2022 425ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

I - RELATÓRIO

1 Histórico

1.1 Do Objeto

O Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, localizado em Gurupi, por meio do Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000662, protocolado na Secretaria Estadual da Educação em 11/02/2022 encaminhado a este egrégio Conselho Estadual de Educação - CEE no dia 14/02/2022, solicita análise e parecer normativo sobre a lacuna do 8º ano da estudante Ana Caroline Lima dos Santos, portadora do RG nº X.XXX.X75, SSP-TO, CPF: XXX.XXX.XX1-09, nascida em 26/7/2006.

A unidade de ensino argumenta que a estudante foi matriculada no 8º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2020, na Escola Estadual Deusa Moraes, em Paraíso do Tocantins e frequentou o 1º e 2º bimestre, não concluindo o referido ano letivo.

Segundo informações da UE, demonstradas nos autos do processo, em 2021, a estudante solicitou, via SGE, vaga para o 9º ano no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão em Gurupi/TO, sendo matriculada automaticamente e, segundo orientação da UE, em decorrência da situação de Pandemia do Covid-19, a estudante poderia entregar a documentação escolar comprobatória presencialmente em data posterior. Esta documentação, mesmo sendo solicitada por diversas vezes pela escola, a estudante só entregou o histórico de transferência no final do ano letivo 2021, ocasião em que já se encontrava aprovada no 9º ano e teria que ser encaminhada via TA (Transferência Automática) para a 1ª série em outra UE, em 2022.

1.2 Do histórico da estudante

A estudante Ana Caroline Lima dos Santos estudou o 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Antônio de Almeida Veras, em Gurupi, em 2013; o 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, estudou no Instituto Presbiteriano Educacional, em Gurupi, nos anos de 2014 e 2015, respectivamente; o 4º, 5º e 6º ano do Ensino Fundamental, estudou na Escola Municipal Antônio de Almeida Veras, nos anos de 2016 a 2018, respectivamente; do 7º ano até o 2º bimestre do 8º ano do Ensino Fundamental, estudou na Escola Estadual Deusa Moraes, em Paraíso do Tocantins, nos anos de 2019 e 2020, respectivamente.

Vale ressaltar que as notas/médias referentes ao 2º bimestre do 8º ano foram a média mínima 7,0, em quase todos os componentes, com exceção de matemática, em que a média foi 9,0, sendo que a médias finais dos componentes curriculares cursados, variou entre 7, 8 a 9,1 no 9º ano do Ensino Fundamental cursado no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, em Gurupi. Assim, a estudante Ana Caroline Lima dos Santos foi aprovada nos estudos referentes ao 9º ano do Ensino Fundamental sem ter concluído os dois últimos bimestres letivos do 8º ano do Ensino Fundamental em 2020.

1.3 Da fundamentação/legislação

Os arts. 23 e 24, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/9.394/1996 orientam a organização do currículo e da vida escolar do aluno da seguinte forma:

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no país e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstas nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

A Resolução CEE/TO Nº 77, de 2 de agosto de 2002, que dispõe sobre transferência de alunos, adaptação e aproveitamento de estudos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio do Estado do Tocantins orienta:

Art. 8º A UE poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferência entre estabelecimentos situados no País e no Exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

Art. 9º Para matrícula de aluno transferido de uma UE para outra é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I - requerimento;
- II - guia de transferência;
- III - comprovante de identidade.

§1º Quando a matrícula ocorrer durante o período letivo, é necessário, ainda, a apresentação de:

- I - histórico escolar das séries anteriormente cursadas;
- II - ficha individual correspondente ao período cursado naquele semestre ou ano letivo.

§2º Quando a matrícula ocorrer no final do período letivo é necessário a apresentação do histórico escolar das séries ou períodos concluídos.

§3º A matrícula pode ocorrer independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do aluno e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

§4º Os procedimentos adotados deverão constar em ata assinada pelo diretor, pelo coordenador pedagógico e pela Delegacia Regional de Ensino, e os resultados obtidos pelo aluno serão registrados na sua ficha individual e no histórico escolar, com as devidas observações.

Art. 10. Deverão constar do histórico escolar, entre outros, os seguintes dados:

- I - identificação da UE;
- II - identificação completa do aluno;
- III - histórico da vida escolar do aluno, que informe:

a) todas as séries cursadas na UE ou em outras frequentadas anteriormente;

b) o aproveitamento relativo ao ano ou período letivo em cada componente curricular;

c) a relação das disciplinas concluídas;

IV - síntese do sistema de avaliação do rendimento escolar;

V - registro das ocorrências especiais relativas à vida escolar do aluno;

VI - assinatura do diretor e do secretário da UE sobrepostas aos carimbos, bem como número das respectivas autorizações ou atos designatórios.

Art. 11. A matrícula de aluno transferido só se concretizará com a apresentação da documentação especificada no art. 10 desta Resolução, ressalvado o disposto no seu §3º

§1º Excepcionalmente, a UE poderá aceitar a matrícula, em caráter condicional, pelo prazo máximo de sessenta dias, mediante a apresentação da declaração provisória de transferência.

§2º Esgotado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a matrícula condicional será tornada sem efeito, salvo se a expedição do documento depender de decisão de autoridade superior do ensino.

§3º A exceção prevista no §1º do artigo não se aplica aos casos de transferência no último bimestre ou mês letivo.

§4º Comprovado que a situação do aluno está sob exame de autoridade competente, a matrícula poderá ser aceita condicionalmente até o pronunciamento oficial.

Sobre o Aproveitamento de estudos concluídos com êxito o art. 14 da Resolução acima citada orienta:

Art. 14. O aproveitamento dos estudos concluídos com êxito será concedido, mesmo que haja diferença de programas e de carga horária.

Parágrafo único. Não poderão ser aproveitados estudos de disciplina em que o aluno tiver sido reprovado, quer por frequência insuficiente, quer por falta de aproveitamento mínimo, tanto na mesma como em outra UE.

Art. 15. Havendo aproveitamento de estudos, a UE de destino transcreverá no histórico escolar a carga horária efetivamente cumprida pelo aluno na UE de origem, em relação às séries ou períodos concluídos com proveito, para fins de cálculo da carga horária total do curso.

§1º No caso de transferência durante o período letivo, a UE de destino deverá:

a) quanto às séries ou períodos concluídos, proceder na forma do parágrafo anterior;

b) quanto à série ou período em curso, somar a frequência obtida no estabelecimento de origem e a obtida no de destino, para fins de apuração da assiduidade.

§2º Na hipótese de alínea b) do parágrafo 1º, a UE de destino adaptará os resultados das avaliações anteriores do aproveitamento aos critérios nela vigentes.

Art. 23. Ocorrerá complementação de estudos quando a carga horária dos estudos aproveitados na UE de origem e dos realizados na de destino for insuficiente para cumprimento do mínimo exigido por Lei para conclusão do curso.

§1º No caso de componentes da base nacional comum ou de mínimos profissionalizantes de habilitações profissionais concluídos na UE de origem, não se exigirá complementação de estudos, desde que seja respeitada a carga mínima legal.

§2º Não poderão ser complementados estudos de disciplina em que o aluno tiver sido reprovado, quer por frequência insuficiente, quer por falta de aproveitamento mínimo, tanto na mesma como em outra UE.

§3º A complementação obedecerá a plano individual de estudos estabelecido pela UE de destino, conforme a peculiaridade de cada caso.

§4º A carga horária da complementação será consignada no histórico escolar, após apuração do número de aulas dadas e da frequência obtida.

§5º A complementação de estudos poderá ser feita quer nos períodos regulares, quer entre eles.

Art. 24. Ocorrerá suplementação quando o estudo da disciplina não tiver sido feito em qualquer série ou período da UE de origem e não vier a ser ministrado para o aluno, em pelo menos uma série ou período, na de destino.

§1º A suplementação de estudos implica a obrigatoriedade de o aluno cursar normalmente a disciplina, com apuração da assiduidade e avaliação do aproveitamento, na forma da Lei e, se isso não for suficiente para um domínio mínimo dos conteúdos, a UE pode exigir do aluno atividades complementares.

§2º No regime seriado, permitir-se-á suplementação de estudos, para fins de adaptação, por meio de matrícula por disciplina, mesmo que o regimento da UE não admita essa figura em caráter geral.

§3º Nos casos em que a disciplina objeto de suplementação, mesmo se oferecida em dois turnos, envolver aluno comprovadamente trabalhador ou enquadrado no Decreto-Lei nº 1.044/69, a suplementação poderá ser feita sem a devida frequência às aulas, sob a responsabilidade do professor e do coordenador pedagógico, através de atividades como: frequência a certas aulas, mesmo que em outra turma; aulas de recuperação em período especial; leitura de livros; pesquisas bibliográficas; estudo dirigido; resolução de exercícios; estudo de módulos; sem excluir, é claro, a correspondente avaliação, caso em que se pode também exigir que o aluno, embora dispensado da frequência às aulas, permaneça obrigado a realizar todas as atividades (trabalhos, exercícios, provas, etc.) daquela disciplina, na série ou turma da qual faz parte, dando-se ênfase aos itens mais importantes ou que se constituem em pré-requisitos para as séries posteriores.

§4º Se o processo de adaptação com aproveitamento mínimo em cada caso não puder ser adequadamente encerrado até o final do ano letivo, a UE poderá exigir do aluno atividades de férias, até uma semana antes do início das aulas do ano letivo seguinte.

A Resolução CEE/TO Nº 186, de 25 de novembro de 2005, que normatiza procedimentos de classificação e reclassificação de alunos do ensino fundamental e médio no Estado do Tocantins, em seu art. 2º estabelece:

Art. 2º A reclassificação é o processo pelo qual a UE avalia o grau de desenvolvimento e experiência do aluno matriculado, levando em conta as normas curriculares gerais, a fim de encaminhá-lo ao período de estudos compatível com sua experiência e desempenho, independentemente do que registre o seu histórico escolar.

Parágrafo único. A reclassificação poderá ocorrer quando:

a) alunos são transferidos de escolas, de outro estado ou país, que apresentam diferentes estruturas, como por exemplo, de um sistema de ciclo para o seriado anual, ou de regime de períodos semestrais para o seriado anual e vice-versa;

b) alunos demonstram domínio dos conhecimentos além ou aquém da série ou período em que se encontram matriculados e podem avançar uma ou mais séries;

c) a UE considerar necessário, por razões justificadas.

Art. 3º Os procedimentos a serem adotados tanto para a classificação quanto para a reclassificação são os seguintes:

I - avaliação diagnóstica para saber o grau de desenvolvimento do aluno;

II - constituição de comissão avaliadora formada por professores, coordenador pedagógico e direção;

III - aplicação de instrumentos avaliativos, dentre os quais devem constar: provas escritas objetivas e subjetivas de conteúdos interdisciplinares; entrevistas e Leituras com ênfase no desempenho da linguagem.

§1º A UE deverá cuidar para que o aluno esteja bem informado, bem como seus pais e responsáveis, acerca dos procedimentos a que será submetido, para a classificação ou para a reclassificação.

§2º Os procedimentos de classificação, bem como os de reclassificação deverão ser cuidadosamente escriturados em livros próprios e arquivados na UE.

§3º Os resultados do processo de classificação, assim como os de reclassificação serão registrados no histórico escolar do aluno, observando-se o seguinte:

I - resultados relativos aos conhecimentos serão anotados no campo das notas médias;

II - descrição do processo adotado, no campo de observações.

Após análise das normas acima explicitadas, este Conselho Estadual de Educação - CEE/TO entende que houve falhas no procedimento de matrícula realizada pela UE de destino, devendo esta situação servir como avaliação diagnóstica para corrigir tais deficiências, carecendo com isso avaliar sobre a urgente necessidade de promover capacitação aos servidores responsáveis pelo sistema de efetivação e matrícula, recomendando à Diretoria Regional de Educação e à Seduc a promover formação continuada às UEs da rede estadual de ensino, cujo objetivo é dirimir tais fragilidades e evitar assim situações como esta no âmbito das escolas.

1.4 Da Apresentação do processo pelos setores da Seduc

O Processo Administrativo SGD Nº 2022/27000/000662 foi encaminhado a este Conselho Estadual de Educação por meio do Memorando nº 14/2022/SEDUC/GCNE, da Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, na data de 24 de janeiro de 2022; protocolado na Secretaria - Executiva do CEE/TO, em 14/02/2022.

Mérito

Considerando que a UE procrastinou quanto aos procedimentos legais para a regularização da vida escolar da referida estudante, visto que foi omissa quanto a sua responsabilidade em fazer cumprir o que determina o art. 11 da Resolução CEE/TO Nº 77, de 2 de agosto de 2002;

Considerando que a UE, ao identificar o problema, não aplicou em tempo hábil o processo de Reclassificação para posicionar a estudante no ano letivo em que se encontrava matriculada e, ainda, não ficou constatado nas peças do processo o registro formal, com definição de prazos para a estudante entregar o histórico de transferência no decorrer do ano letivo em que a estudante estava irregular na UE;

Considerando que os responsáveis pela estudante supracitada também são corresponsáveis, juntamente com a estudante por ocultar a real situação de seus estudos realizados na escola de origem;

Considerando que a lacuna dos dois bimestres letivos do 8º ano do Ensino Fundamental, principalmente no que diz respeito aos objetos de aprendizagens não estudados poderá acarretar prejuízos futuros para a estudante, visto que a média dos dois primeiros bimestres do referido ano revelam deficiência, com desempenho mediano de aprendizagem por parte da estudante.

Após análise da situação e as devidas considerações sobre a lacuna dos dois últimos bimestres do 8º ano do Ensino Fundamental, referente ao ano de 2020 da estudante Ana Caroline Lima dos Santos, portadora do RG nº X.XXX.X75, SSP-TO, CPF: XXX.XXX.XX1-09, nascida em 26/07/2006, constatou-se que, em 2021, o Centro Educacional FÉ e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, em Gurupi, para o 9º ano, efetivou a matrícula da estudante supramencionada sem a devida comprovação de escolaridade.

Diante dos fatos apresentados, e considerando o período pandêmico ocasionado pela Covid-19, bem como as dificuldades enfrentadas pelas instituições de ensino em ofertar as atividades pedagógicas, na forma não presencial, e a necessidade de ressignificar os processos metodológicos e as práticas pedagógicas, com vistas ao desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes matriculados, este CEE/TO recomenda:

Regularizar a lacuna dos dois bimestres letivos, referente ao 8º ano do Ensino Fundamental, por meio do procedimento de Reclassificação, explícito na Resolução CEE/TO nº 186/2005 e nº 77/2002;

Organizar o processo, tendo por base as normas supracitadas e o registro fidedigno das etapas da Reclassificação, visto que os documentos comprobatórios devem ser arquivados para comprovações futuras durante fiscalização e inspeção escolar;

Inserir no histórico escolar, no campo de observação, a forma de regularização da lacuna do 8º ano com a citação das normas que fundamentam o processo, assim como as notas das avaliações no campo da média final de cada componente curricular e fechar com um traço os espaços do 3º e 4º bimestres.

Vale ressaltar que o processo de Reclassificação tem como objetivo constatar se as habilidades e competências referentes à lacuna do 8º ano do Ensino Fundamental foram implicitamente adquiridas no decorrer do ano letivo posterior pela estudante Ana Caroline Lima dos Santos; faz-se necessário que todos os procedimentos para a reclassificação seja realizados, respeitando as etapas e obrigatoriedade de permanente comunicação com os pais ou responsáveis e com a estudante, conforme as normas estabelecidas.

O CEE/TO considera que a estudante, uma vez aprovada em todo o processo de Reclassificação, demonstrará domínio dos conhecimentos adquiridos, constatando-se desta forma que houve recuperação implícita dos pré-requisitos indispensáveis do 8º, enquanto cursou o 9º ano, possibilitando assim a continuidade dos estudos pela estudante Ana Caroline Lima dos Santos.

Notifica-se o Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão de Gurupi a cumprir o que determina as orientações quanto à efetivação de matrículas de estudantes, contidas no art. 11 e seus parágrafos (§1º ao 4º) da Resolução CEE/TO Nº 77, de 2 de agosto de 2002. Cabe à Diretoria Regional de Educação de Gurupi acompanhar e inspecionar os dossiês dos estudantes após a efetivação das matrículas das unidades de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, na circunscrição de sua competência.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este relator nos termos deste Parecer.

É o Parecer.

Relator: Julian de Almeida

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Conselheiros(as) presentes:

Evandro Borges Arantes - Presidente
Robson Vila Nova Lopes - Vice-Presidente
Cleber Borges de Moraes
Hélio de Almeida Barros
Josiel Gomes dos Santos
Julian de Almeida
Liliane Alves da Costa de Oliveira
Maria de Lurdes Pereira da Silva
Muniz Araújo Pereira
Sandra Franklin Rocha Viana Spies
Thiago Franco Oliveira

SALA DAS SESSÕES do CEE/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação da modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos da habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Gislaine Máximo Moraes Fernandes. Matrícula nº 11575018-3;

EQUIPE DE APOIO:
Kelcimeire Ribeiro Armond da Silva. Matrícula nº 11183691-5;
Raquel Fernandes Soares. Matrícula nº 410084-2;
Gilvan Siqueim Alves. Matrícula nº 11183659-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ANDRADE NETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS DA DRE DE ARAGUAÍNA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS DA DRE DE ARAGUAÍNA, CNPJ/MF sob nº 02.629.601/0001-92, localizada na Rua dos Engenheiros nº 337, Bairro Jardim Paulista - Araguaína/TO promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/05/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 18h00min. Tel.: (63) 3411-5015 e através do e-mail: escolasindiginasconectadas@gmail.com.

Araguaína/TO, 12 de abril de 2022.

NELDER OLIVEIRA CHAVES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, CNPJ nº 01.138.330/0001-00, localizado na Av. Monsenhor Lincoln, nº 701, Centro, na cidade de Colmeia/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras. Data de abertura: 04/05/2022 às 14h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3457-1152 e através do e-mail: colmeiacordilheiras@gmail.com.

Colmeia/TO, 12 de abril de 2022.

LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO. ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET

A Secretaria da Educação através da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO. ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ: 01.190.186/0001-51 promoverá licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data: 03/05/2022, às 08h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal, através do site compras.gov.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do sitecompras.gov.br. Informações pelo e-mail: sonairaoliveira83@gmail.com. cometele: (63) 3355-1543.

Miranorte-TO, 12 de abril de 2022.

SONAIRA PEREIRA OLIVEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, CNPJ/MF sob o nº 01.100.434/0001-26, localizada na Rua Capitão Georgino, 194 por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 03/05/2022, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na sede da Escola Estadual Presidente Costa e Silva. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Tel.: (63) 999762104 e através do e-mail: a.lucia@gmail.com.

Barrolândia/TO, 05 de abril de 2022.

ANA LÚCIA RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINA CÂMARA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINA CÂMARA, CNPJ/sob o nº 01.071.402/0001-40, localizada na Rua Diogo Jardim, Nº 207, Vila Nova por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/05/2022, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Paulina Câmara Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3367-1180 e através do e-mail: pcpaulinacamara93@gmail.com.

Barrolândia/TO, 31 de março de 2022.

MARCO AURELIO DE MORAIS NERY
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES, CNPJ/MF sob o nº 01.068.362/0001-87, localizada na Rua Voluntários da Pátria, Nº 950 CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SOB Nº 001/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios PARA O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 02/05/2022, às 08h00min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h30min às 17h00min. Tel.: (63) 3602-1766 e através do e-mail: financeiroemerenda@gmail.com.

Paraíso do Tocantins/TO, 11 de abril de 2022.

GISLAINE MONTEIRO DE MOURA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CNPJ sob o nº 01.034.882/0001-79, localizada na Av. Araguaia, nº 173, Centro, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins/TO, por meio do pregoeiro(a) Ravena Odete Silva Araújo, promoverá Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04 de maio de 2022, às 8h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Tel. (63)3362-1245 e através do e-mail: castelobranco-mne@ue.seduc.to.gov.br.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 12 de abril de 2022.

RAVENA ODETE SILVA ARAÚJO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
 Republicação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE CIRQUEIRAAMORIM, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM, em Araguaína-TO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 03 de maio de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína-TO, 12/04/2022.

MARIA GABRIELA MOURA RODRIGUES DE LIMA
 Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS, CNPJ/MF sob o nº 01.138.321/0001-10, localizada na Avenida Estrada Geral, S/Nº, Araguacema-TO, por meio da pregoeira Eliana de Sousa Costa Mesquita, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/05/2022 às 10h00min O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na sede na Associação. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h. Tel.: (63) 98434-6508 e através do e-mail: adm.eliana.mesquita@gmail.com.

Araguacema/TO, 07 de Abril de 2022.

ELIANA DE SOUSA COSTA MESQUITA
 Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 01/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima
 CONTRATADA: M. N. B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - IRELI-ME.
 CNPJ: 08.415.968/0001-90
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Elesbão Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.716,00 (Trinta e nove mil e setecentos e dezesseis reais).
 DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/04/2022 e encerramento em 05/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM - Representante legal da Contratante:
 Maria Neuma Bezerra de Alcantara - Representante legal Contratada.

AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 02/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima
 CONTRATADA: Supermercado Samilla Ltda.
 CNPJ: 10.484.811/0001-69
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Elesbão Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.012,11 (quarenta e cinco mil, doze reais e onze centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/03/2022 e encerramento em 05/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM - Representante legal da Contratante:
 LAGRANGER FARIAS PIRES - Representante legal Contratada.

AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 19/2022

PROCESSO: 02/2022
 CONTRATO Nº 19/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima.
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA.
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Profª Silvandira S. Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.100,87 (Sete mil, cem reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2022 e encerramento em 31/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 NOME - Elcineia Coutinho Rodrigues.
 NOME - Supermercado Líder Ltda.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES.
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 002/2022
 CONTRATO Nº 002/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia
 CONTRATADA: Comercial Coelho Eireli - ME
 CNPJ: 26.900.099/0001-71
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Filadélfia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.910,90 (Vinte e dois mil, novecentos e dez reais e noventa centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: Ercilene Pereira de Araújo Representante legal da Contratante:
 Hevila Martins Coelho Marques - Representante legal Contratada.

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 5º
 CONTRATO Nº: 08/2017
 PROCESSO Nº: 2016/25000/000776
 Nº AUTOMÁTICO: 02501602
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda
 CONTRATADA: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 OBJETO: Alteração do Parágrafo Único - da Especificação do Objeto, da Cláusula Primeira - do Objeto e reduzir em 1,406% o valor do Contrato nº 08/2017, nos termos do inc. II, alínea d, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.335.176,40 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37
 FONTE DETALHADA: 0500
 VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 1º/05/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Ricardo Lopes Augusto - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/25000/000255
 CONTRATO Nº: 16/2018
 ADITIVO Nº 2º Termo Aditivo
 Nº AUTOMÁTICO: 18000773
 LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
 LOCADOR: IDALÍCIO TEIXEIRA DA SILVA
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Pindorama do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional/TO.
 VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 9.874,56 (nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 FONTE DE RECURSOS: 500
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022
 VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 01/04/2023.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário - Idalício Teixeira da Silva - Locador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº: 2021/25000/000921
 CONTRATO Nº 08/2021/SECONT
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS
 OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Nº 08/2021/SECONT, referente à disponibilização de servidor do quadro municipal, para a execução dos serviços na Agência de Atendimento Fazendária no município de Ipuerás, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional/TO.
 FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão tem base legal no inciso II, do art. 58, incisos XII e XVII, do art. 78 e inciso I, do art. 79, todos dispositivos da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do Convênio nº 08/2021/SECONT.
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
 DATA DA RESCISÃO: A rescisão Unilateral terá sua vigência a partir de 01/04/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 12, de 01 de abril de 2022.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.383.313-3	GP COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.510.375-2	ISOTÉRMICOS TOCANTINS LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.518.054-4	EVOLUT COMERCIO E REPRES. DE PROD. AGRICOLAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.416.849-4	FREIRE & SILVA LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.455.267-7	K. P. COELHO - ME	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.462.432-5	BELA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.468.875-7	KEILA GOMES NUNES - ME	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.490.172-8	AR ALIMENTOS DOCES E SALGADOS LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.493.411-1	W.F. DA SILVA COMÉRCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.496.170-4	R. A. DE PAULA EIRELI	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.496.570-0	L. RIBEIRO RESTAURANTE - EIRELI	1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.497.295-1	E. A. CORTES EIRELI	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.500.255-7	F. B. SAQUETIM AUTO PEÇAS	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.514.461-0	L. R. LOPES ECONÔMICO GÁS	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.514.783-0	SOCORRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.515.386-5	H. E. EMPREENDIMENTOS LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022		

Insc. Estadual Razão social 29.515.900-6 BERTRAMI & BERTRAMI LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.514.325-8 FARMÁCIA NOVA FRONTEIRA PROD FARMACÊUTICOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA			
Insc. Estadual Razão social 29.393.911-0 FERREIRA E BIANAK LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/03/2022	Município 1703008 BABACULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.514.374-6 GEDEON VELOSO LEITE - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.429.882-7 ANAPE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.515.605-8 TEIXEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.515.720-8 ADEGAN. C EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.515.720-8 ADEGAN. C EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI			
Insc. Estadual Razão social 29.020.196-9 SUPERMERCADO PRISCILLA LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1716604 PEIXE	00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.088.569-8 SETEL SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.031.041-5 ALDO FASSINA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1703107 BARROLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.380.987-9 RAMOS E FERNANDES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.056.460-3 M A G MOREIRA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/03/2022	Município 1703107 BARROLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.432.752-5 PAPELARIA GAMA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.088.405-5 JD CONSTRUÇÕES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1721109 TOCANTINIA
Insc. Estadual Razão social 29.438.348-4 SENA E GOMES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.396.237-5 LUZIA CASTANHEIRA ROCHA FERNANDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.442.608-6 T W IND. E COM. DE PREMOLDADOS DE CONCRETO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.462.045-1 H L DO NASCIMENTO GOMIDES ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.456.806-9 RUDNEI FORTES DRUMM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.476.854-8 DULAR COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.475.273-0 SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 24/03/2022	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.504.703-8 VENANCIO & CASSIMIRO ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.481.552-0 M D OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.506.484-6 MUTUM AGRONEGÓCIOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA- ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/03/2022	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.490.222-8 SOUZA E CRUZ LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.510.846-0 AZEVEDO E ARAUJO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/03/2022	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.497.660-4 SHOP DOS ANIMAIS - COM VAREJISTA DE PROD VETERINARIOS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.516.380-1 LOBO DISTRIBUIDORA DE CEREAIS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "K" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/03/2022	Município 1703107 BARROLANDIA
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA			
Insc. Estadual Razão social 29.497.735-0 A D COELHO DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.035.423-4 LUZIMAR RIBEIRO XAVIER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.502.381-3 OSMARINA ROCHA DOS SANTOS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.436.331-9 L A C DE OLIVEIRA VILELA INFORMATICA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.505.415-0 STORE CELL LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.479.321-6 VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1715259 NOVO JARDIM
Insc. Estadual Razão social 29.505.415-8 EMIVAL FERREIRA PACHECO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.504.507-8 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FERREIRA BARBOSA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1715150 NOVO ALEGRE
Insc. Estadual Razão social 29.510.026-5 EL SHADAY COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.514.451-3 POUSSADA CASA FLOR LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.510.085-0 MAYSA MARINHO SILVA STIVAL - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/03/2022	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.514.451-3 POUSSADA CASA FLOR LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social
29.065.734-2 MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA MARQUES
Fundamentação legal
Município
1702901 AXIXA DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.073.311-1 ESTEVAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
Município
1706100 CRISTALANDIA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.393.324-3 LACTICINIOS LIDERORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1702208 ARAGUATINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.073.323-5 JOSE MAURICIO REZENDE MEIRELLES
Fundamentação legal
Município
1706100 CRISTALANDIA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.443.467-9 MOJA E MONTEIRO LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1702554 AUGUSTINOPOLIS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.073.353-7 SEBASTIAO VICENTE CAIXETA
Fundamentação legal
Município
1715002 NOVA ROSALANDIA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.486.467-9 ROSENILDE VIEIRA DO VALE
Fundamentação legal
Município
1702901 AXIXA DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.073.492-4 HORTENCIO FERNANDES SOARES
Fundamentação legal
Município
1707553 FATIMA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.497.331-1 W. DE S. L. RODRIGUES
Fundamentação legal
Município
1702208 ARAGUATINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.074.179-3 MANOEL CAMILO
Fundamentação legal
Município
1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.512.222-6 CEREALista DISTRIBUIDORA VITORIA EIRELI - ME
Fundamentação legal
Município
1702554 AUGUSTINOPOLIS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.074.411-3 RAULINDO TEODORO DA SILVA
Fundamentação legal
Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.514.351-7 O. S. SOUSA DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
Município
1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.074.562-4 ANTENOR AGUIAR ALMEIDA
Fundamentação legal
Município
1717503 PIUM
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.515.338-5 G M A DIAS LTDA-ME
Fundamentação legal
Município
1702208 ARAGUATINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.074.571-3 DIOGO LUCAS DE ALMEIDA
Fundamentação legal
Município
1717503 PIUM
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.044.530-2 JOSE RENATO DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
Município
1715754 PALMEIROPOLIS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.075.846-7 CELSO LEAL BARBOSA
Fundamentação legal
Município
1717503 PIUM
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.438.209-7 FLANQUES HENRIQUE PEREIRA
Fundamentação legal
Município
1702000 ARAGUACU
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.076.224-3 ANTONIO CLAUDINO PERES
Fundamentação legal
Município
1707553 FATIMA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.478.287-7 GUSTAVO VAZ REBOUCAS
Fundamentação legal
Município
1702000 ARAGUACU
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.076.439-4 RUBEN RITTER
Fundamentação legal
Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.489.750-0 S A A LEAL
Fundamentação legal
Município
1715754 PALMEIROPOLIS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.076.946-9 LUIZ BATISTA DOS SANTOS
Fundamentação legal
Município
1706100 CRISTALANDIA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.509.335-8 LAERTE TAVARES FEITOSA - ME
Fundamentação legal
Município
1702000 ARAGUACU
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.077.280-0 GETULIO DE ABREU
Fundamentação legal
Município
1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.514.595-1 RURAL AGRO MADEIRAS LTDA-ME
Fundamentação legal
Município
1707652 FIGUEIROPOLIS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.077.406-3 ODOLFO DA COSTA PARRIAO
Fundamentação legal
Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.515.036-0 L P MELLO - ME
Fundamentação legal
Município
1718840 SANDOLANDIA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.077.416-0 EUCLIDES MATOS DA COSTA
Fundamentação legal
Município
1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social
29.033.962-6 AGROPECUARIA INDUSTRIA E COM. BARREIRA DA CRUZ LTDA
Fundamentação legal
Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Insc. Estadual Razão social
29.078.994-0 DARCI MARIA DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
Município
1704600 CHAPADA DE AREIA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.072.641-7 RAIMUNDO MOURAO NOGUEIRA
Fundamentação legal
Município
1701903 ARAGUACEMA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.079.262-2 JOSE ALOISIO DE CAMPOS PIRES
Fundamentação legal
Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.072.664-6 SABINO RIBEIRO
Fundamentação legal
Município
1703909 CASEARA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.083.267-5 IVANEZ RIBEIRO CAMPOS
Fundamentação legal
Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.072.893-2 SANDOVAL PEREIRA DA SILVA
Fundamentação legal
Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.083.479-1 DYONE BEZERRA DA SILVA
Fundamentação legal
Município
1706100 CRISTALANDIA
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.073.235-2 ANTONIO NUNES
Fundamentação legal
Município
1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social
29.083.770-7 MAURICIO NUNES DA SILVA
Fundamentação legal
Município
1717503 PIUM
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Insc. Estadual Razão social 29.083.956-4 JOSÉ NOBRE PIRES SANTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.087.997-3 FLORÍZIA PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.084.090-2 JOSÉ LIMA DA LUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.085.346-4 MARCUS VINICIUS SANTANA LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.084.102-0 ARLINDO RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.085.346-9 ESPÓLIO DE ALBERTO GEOFRE WANDERLEY Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.085.000-2 MARIA CRISTINA SILVA DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.095.346-4 JOSÉ DE RIBAMAR GOMES AIRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.085.279-0 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.340.302-2 MARIA DE JESUS DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.085.368-0 JOAQUIM MARTINS NEGREIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.340.302-3 DALMIR FERREIRA GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.086.118-7 ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.340.367-8 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.086.226-4 MANOEL ALCI FERREIRA GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.340.397-0 ADEILSON CASTRO NEVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.086.394-5 LUIZ TADEU BORSOI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.340.418-6 ALCIDES CARDOSO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.086.405-4 ESPÓLIO DE MANOEL GERALDO SIMOES MASSAMBANI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.340.421-6 ELPIDIO PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.086.410-0 WALDER GOMES WANDERLEY Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.340.446-1 DOMINGOS CARNEIRO COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.086.416-0 HUMBERTO GOMES DIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.340.465-8 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.086.423-2 OSVALDO ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.340.667-7 JOAO BATISTA VIANA GUIMARAES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.087.250-2 NASSER IUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.340.669-3 JOAO BATISTA MENEZES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.087.253-7 ROBERTO CRAVEIRO CURADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.340.673-1 OSVALDO BENEDITO GUERINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.087.731-8 CARLOS RODRIGUES DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.340.696-0 DALVIMAR GOMES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.087.742-3 ANTÔNIO FERREIRA LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.341.963-9 MARIA DO SOCORRO FONSECA OLIVEIRA MARINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.087.743-1 JOSÉ VITORINO RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.342.368-7 MARTINHO DIAS WANDERLEY Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.087.766-0 ANTONIO MENDES FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.342.393-8 LUIZ CEZARIO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.087.777-6 CARLOS AUGUSTO DE DEUS MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.342.404-7 JOSÉ BELEM DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.087.786-5 JOSÉ IRAMÁ TEIXEIRA BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.343.458-1 ELENA RODRIGUES DE BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA

Insc. Estadual Razão social 29.343.596-0 JOSÉ PEREIRA MOTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.351.823-8 JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.344.748-3 ANTONIO DA COSTA BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.351.922-6 JERONIMO ROSA LINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA
Insc. Estadual Razão social 29.344.439-0 ADEUVALDO DA COSTA RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.351.981-1 SINEZIO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA
Insc. Estadual Razão social 29.345.180-0 SEBASTIANA EVA MENDES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.351.988-9 ADALTO RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA
Insc. Estadual Razão social 29.345.622-4 CRISPIM TEIXEIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.352.458-0 GONCALVES ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.346.586-0 JOSE MARIA NETO COSTA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.352.603-6 NEMÉSIO TELES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.300-5 VANUZIA SILVA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.353.910-3 VILMAR JUSTINO DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.304-8 VANUBIA SILVA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.354.262-7 MANOEL DE ABRÊU MONTEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.347.408-7 ANTONIO MACIEL BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.354.722-0 JOSE CARLOS LISBOA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.692-6 ABRAO ALVES MIRANDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.354.751-3 CÍCERO BORGES CABRAL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718451 PUGMIL
Insc. Estadual Razão social 29.347.861-9 SIZENANDO ALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.354.948-6 JAIME CANDIDO DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.348.062-1 NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.355.064-6 AMARILDO FRANCISCO FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.348.186-5 ELSON ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.355.197-9 PAULO DE SOUZA LEMOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.348.315-9 DOMINGOS PEREIRA DE BRITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.355.410-2 MANOEL DOMINGOS RODRIGUES MARINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.348.359-0 WILSON BRITO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.355.531-1 CLODOMIR ROCHA NOGUEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.348.410-4 VITURINO FAGUNDES BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.355.616-4 NELSON MARTINS DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.348.726-0 ESPOLIO DE JOSE MARCELINO DE CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.355.679-2 FRANCISCO JUSTINO DE SOUSA FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.349.392-8 ANTONIO ABREU SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.355.737-3 DOMINGOS SOUSA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.349.660-9 MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.356.031-5 FLORIANO FONSECA COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.351.077-6 MARIA APARECIDA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.356.948-7 JOSE FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.351.300-7 ODAIR JOSE DE SOUZA FREITAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.357.753-6 JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.357.839-7 ANTONIO NETO VALENÇA FEITOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.364.182-0 SIMIAO DA SILVA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.358.725-6 JACYR CASSENOTTI LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.364.846-8 CLODOVIL CALIXTO MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.359.644-1 FRANCISCO GONÇALVES DE BRITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.104-3 VILMA GOMES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.359.725-1 BRAULINO RODRIGUES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.181-7 JOSE MENESES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.359.793-6 ANTÔNIO RODRIGUES DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.655-5 JOAO LOPES DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.359.839-8 LINDOMAR LOPES HORTEGAL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.790-0 ROSA EVANGELISTA PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.359.842-8 MADALENA CANDIDA RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.367.002-1 ADÃO FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.359.890-8 HAMILTON MACENA OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.367.012-9 LUCIANA ANTONIA CARNEIRO ROSAL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.359.892-4 MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.367.293-8 ERICULANO RESENDE SIMOES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.360.060-0 JOSÉ LUIZ RAMOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.368.089-2 JOÃO PINHEIRO DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.360.147-0 CILENE GOMES DA LUZ SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.368.295-0 JOAO BENTO DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.360.256-5 TEREZINHA VITORIA PIMENTA DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.368.447-2 LUIZ BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.360.259-0 JOSÉ BENÍCIO RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.371.414-2 JOÃO EVAGELISTA DIAS MARANHÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.360.369-3 JOSÉ MARIA DIAS CAVALCANTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.371.501-7 ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.360.395-2 MARUZAN SOARES PARRIÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.372.192-0 ANTONIO GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.360.545-9 ARNALDO PEREIRA MARINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.372.363-0 MARIA DO SOCORRO NUNES NOGUEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.361.421-0 DOMINGOS FILHO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.372.662-0 ANTONIO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.362.044-0 RODRIGUES BLAYA & BLAYA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.373.603-0 JOAO NUNES VIANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.362.608-1 JOSE GOMES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.375.028-9 RAIMUNDO SANTANA BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.362.898-0 ARCILIA MADALENA DA PAZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.375.766-6 VILMARIO GONÇALVES RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.363.051-8 LUIZ GONZAGA COELHO DOS REIS ESPÓLIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.376.070-5 VILMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM

Insc. Estadual Razão social 29.376.186-8 ETELVINA TEODORO LIMA CANTUÁRIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718999 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.390.388-3 JOSÉ CARVALHO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.377.230-4 JOSÉ CARLOS DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.390.813-3 JOSÉ PEDRO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.377.675-0 ADELAIDE COELHO FURTADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.391.354-4 ELIEL AQUINO RÉGO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.377.757-8 EGÍDIO LIMA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.391.401-0 GIOVANE FRANCISCO SOBRAL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.378.667-4 RAIMUNDO SALVADOR DOS ANJOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.391.422-2 RAIMUNDA AVELINO DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.378.669-0 RONALDO BEZERRA DA MOTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.391.550-4 ADELSON RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.378.915-0 ROGERIO MARINHO DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.392.520-8 PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.379.254-2 LAURO DE ARAUJO SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.392.581-0 FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.379.842-7 LEOPOLDO PEREIRA PIAGEM Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.392.080-7 GERSIO RAIMUNDO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.383.043-6 RAIMUNDA ALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.397.282-6 VALDECI ANTONIO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.383.254-4 JOANA RITA MARTINS DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.398.063-3 FLORISO DE CASTRO SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.386.572-8 BOLIVAN MENDES ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.398.614-2 ANTÔNIO PEREIRA MARINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.387.688-6 EDMAR RUFINO DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.399.026-3 JOÃO ROMEIRO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.387.871-4 CELSO BARREIRA LUSTOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.399.317-3 ROSOLIO DONZELLI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.388.064-6 MARIA APARECIDA BARROS SANTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.400.217-0 COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE CRISTALÂNDIA COP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.389.702-6 JOSÉ FERNANDES MOREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.400.277-4 LUIZ COELHO DE CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.389.725-5 ALZELINO DIAS CAVALCANTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.401.033-5 MARCO ANTONIO AMÉRICO TAVARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.389.836-7 MANOEL LOPES SIQUEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.401.591-4 CARLINDA PEREIRA DA PAZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.390.297-6 ILLTON COUTINHO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.402.161-2 GENI SANTOS LACERDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.390.302-6 MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.404.114-1 CÍCERA GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.390.375-1 MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES DA SILVA CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.404.272-5 IVAN GOMES FERNANDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.404.495-7 LUIZ MARTINS DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.413.961-5 SILVA E CARLOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.404.684-4 OSVALDO CÂNDIDO DE ANDRADE. Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.413.962-1 LUIZ PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.404.956-8 RAIMUNDO REIS RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.414.146-4 ADINALDO GOMES LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.404.965-7 JOSÉ FERREIRA DE AZEVEDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.414.383-1 IOLANDA FONSECA MENDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.405.042-6 ANTONIO DIAS PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.415.346-2 EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.405.287-9 EDGAR JOSÉ DELEVATTI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.415.806-5 VILMAR AIRES PORTIL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.405.729-3 ANTÔNIO IRON ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.415.933-9 MARTINHO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.406.168-1 CLAUDIOMAR JOSE DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.417.384-6 ONEIDE RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.406.726-4 ANTONILSON BRAGA MACIEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.418.663-2 GILBERTO EDUARDO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.407.153-9 MARTINIANO VIEIRA BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.418.653-8 JUDITH NOLETO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.408.138-0 LOURIVAL MENDES LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.418.460-0 ROSA LUIZA FERREIRA DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.408.253-0 ARCÂNGELA RODRIGUES BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.418.583-6 EUZÉBIO GALVÃO FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.408.588-2 PATRICIA MACHADO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.419.833-4 NILTON JOSÉ DE FARIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.409.443-1 OLINTO PASQUALI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.420.054-1 ANTONIO JOSÉ NUNES BEZERRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.409.628-0 MAURO LUIS RIGOLI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.420.398-2 MIGUEL MENDES LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.410.343-0 FERDINAN MOREIRA REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.420.957-3 SONIA COELHO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.410.989-7 FERNANDO ALVES CURY Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.421.345-7 BALTAZAR AUGUSTO GONÇALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.411.471-8 JOÃO SÉRGIO JANZKOVSKI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.422.638-9 MARTINS E MELO LTDA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.411.814-4 MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.422.922-1 MIGUEL ESTEVES RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.412.849-0 FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.422.924-8 MIGUEL ESTEVES RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.412.810-7 DANIEL JOSÉ LEITE DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.423.238-9 MAURENOR RODRIGUES DE BRITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social 29.424.521-9 MARIA DE LOURDES SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.431.201-3 SAMIRA LIMA CAMPOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.424.724-6 FRANCISCO JOSÉ BENICIO DA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.432.864-0 SEBASTIANA MOURA DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.424.870-6 KEYLANE DE MELO TAVARES CAMARGO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.432.044-0 PEDRO RODRIGUES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.424.983-4 DORALICE JOSEFA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.432.134-9 MARIA DE FÁTIMA JUSTINIANO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.425.075-1 GENI CARREIRO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.432.324-4 MARIA APARECIDA GOMES TENORIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.425.337-8 MARIA BATISTA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.432.377-5 DEFONCINO ALVES DE FREITAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.425.340-8 MARCOS FERNANDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.432.434-8 APARECIDA SILVA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.425.518-4 TIAGO DA SILVA BARBOZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.433.093-3 MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DINIZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.425.607-5 GUINALDO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.433.107-7 ELIAS ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.426.180-0 ROBERTO CARLOS VIANA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.433.563-3 LORIVAL PEREIRA MAGALHÃES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.426.193-1 MAURICIO GONZAGA PERES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.434.014-9 CRISTOVÃO COELHO LUZ JÚNIOR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.426.349-7 BENEDICTO JOSÉ ISMAEL NETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.434.030-0 FAUSTINO PEREIRA DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.426.903-7 MARIA VILANY SILVA CABRAL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.434.031-9 JUAREZ ALVES DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA
Insc. Estadual Razão social 29.427.112-0 WILSON MULLER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.434.102-1 NIVALDO DIAS DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.427.820-6 ONOFRE SALVADOR DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.434.622-8 RAULINA HELENA RIBEIRO SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.428.879-1 GILSON PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.435.009-8 MASUJIRO HIRAI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.429.198-9 ELIAS ANTONIO GONÇALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.435.707-6 BENTO GONÇALVES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.429.235-7 LINDOMAR DE ARAÚJO SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.435.750-5 SAMUEL DE SOUZA VIEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.429.839-8 OLGA RIBEIRO COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.435.930-3 ANAIDES COELHO DE ABREU Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.429.848-7 LEIZA KRIKHOYJ RIBEIRO COSTA KRAHÓ-KANELA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.436.343-2 ILDO JOSE GHISLENI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.429.994-7 MARCOS RACHID HALLILA VIEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.436.398-0 DIANA PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

<p>Inc. Estadual Razão social 29.436.571-0 ANA LÚCIA ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.443.540-9 LUIZ AIRES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.436.610-5 FLAVIO TEIXEIRA DO VALE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.443.778-9 ALDO SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.436.940-6 DAVID RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.443.821-1 JOÃO BATISTA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.437.428-0 ORLANDO PEREIRA DA SILVA FREITAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1700251 ABREULANDIA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.443.833-5 EVA FERREIRA GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1717503 PIUM</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.437.999-1 EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1715002 NOVA ROSALANDIA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.444.322-6 WYLLIAM OLIARI STREFLING Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.438.012-4 MARGARIDA ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.444.392-7 MAUROZAN PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1717503 PIUM</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.438.536-3 ELIO DAS CHAGAS SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.444.326-6 JOÃO RODRIGUES VIDAL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1717503 PIUM</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.438.618-1 PEDROLINA DE MAGALHÃES GUEDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.444.375-4 IRIDIO SILVESTRE MIRANDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1701903 ARAGUACEMA</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.438.875-3 MARCO AURELIO DE PÁDUA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1717503 PIUM</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.444.720-2 EDEILSON MILHOMEM DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.438.923-7 RAIMUNDO NONATO GOMES DA ROCHA FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.445.327-0 JOSE MARIA DE ABREU COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.439.227-0 MARIA RAIMUNDA FERREIRA DORTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707553 FATIMA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.445.447-0 SEBASTIÃO EUDES GOMES PIMENTEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.439.793-0 RAIMUNDO SOUZA NASCIMENTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1700251 ABREULANDIA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.446.548-0 EDIVALDO CARDOZO DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.439.904-6 GENIVAL GOMES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.447.163-4 DEGAMAR BESERRA BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1715002 NOVA ROSALANDIA</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.439.966-6 NELI GUIMARAES RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.447.294-0 RENATA MARTINS SOARES MACIEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.440.125-3 LÚCIO CARLOS BEZERRA DO CARMO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.447.697-0 DOUGLAS DE ALMEIDA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.440.186-5 SIMONE BORGES FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1700251 ABREULANDIA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.447.815-9 JOSÉ BENTO MENDES SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.440.498-8 WANDERLEY GOMES DA LUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1700251 ABREULANDIA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.448.125-7 VANUZA BATISTA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1715002 NOVA ROSALANDIA</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.440.667-0 ALDENIR LOPES CAVALCANTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.448.180-0 ESPÓLIO DE: SALMIR DIAS BATISTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.440.785-5 NICOLINA ANTÔNIO GONÇALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1715002 NOVA ROSALANDIA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.448.366-7 ADRIANO OLIVEIRA LEMOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.441.568-8 RAIMUNDO BALBINA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1715002 NOVA ROSALANDIA</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.448.419-1 CLEBER DE OLIVEIRA BARCELLOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1700251 ABREULANDIA</p>
<p>Inc. Estadual Razão social 29.443.517-4 GLEIDSON COELHO GAMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS</p>	<p>Inc. Estadual Razão social 29.448.552-0 FABIANA PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022</p>	<p>Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS</p>

Insc. Estadual Razão social 29.449.051-5 RENES DE SOUZA GONÇALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.454.650-2 DIVINA JORGE LUZ DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.449.154-6 MARILENE LIRA OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.454.690-1 HERIÓ KURYRYJI KARAJÁ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.449.660-2 JANAINA ARAÚJO CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.454.782-7 DOMINGOS VASCO DA SILVA NETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.449.727-7 ANTONIA GONÇALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.455.133-6 CLEIDIMAR JOSE DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.449.738-2 MANOEL BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.455.585-4 JOCEMAR DIAS NOLÊTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.449.753-6 VALDEMIRO RODRIGUES RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.455.624-9 DIRCEU PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.450.347-1 RENATO JOSÉ MARQUES MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.455.672-9 GLÉVIA ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.450.475-3 MARIA DO SOCORRO RAMOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.455.691-5 DILSON DA SILVA MORAIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.450.582-2 LUIS DIAS CARNEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.455.999-0 FERNANDO HENRIQUE SILVA PRADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.450.808-2 RONALDO PEDRO VENTURELLI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.456.840-9 JARRIER VIEIRA DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.450.947-0 GILSIMAR VENANCIO DE BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.457.003-9 HELENE OLIVEIRA LARA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.451.113-0 ISRAEL LOPES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.457.244-9 ISAIAS DIAS PIAGEM Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.451.985-8 PAULO AFONSO DE OLIVEIRA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.457.380-1 IRINEU ANTONOW Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.452.105-4 PAULA DANIELLE RIBEIRO DE SIQUEIRA EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 29/03/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.457.447-6 MARIA DO CARMO ROCHA GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.452.521-1 AGAMENON DIAS CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.457.590-1 MARIA GONÇALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.453.024-0 DAMIÃO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.457.925-7 ROMUALDO FRANCISCO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.453.381-8 ONALDO PEREIRA DA SILVA FREITAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.458.624-5 VIVALDO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.453.961-1 EDIVALDO DA SILVA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.458.632-6 MARIA JOSE LOPES TAVARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.454.221-3 MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE MELO PINHEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.458.803-5 KAI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.454.288-4 EDIVALDO ALVES DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.459.255-5 MIGUEL BISPO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.454.540-9 EDMUNDO APARECIDO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.459.255-5 MIGUEL BISPO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social 29.459.444-2 BONFIM ALMEIDA PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.464.565-9 PAULO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.459.458-2 MIGUEL WAOTIA KARAJÁ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.464.810-0 JESUITA APARECIDA DE MEDEIROS DIONIZIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.460.014-0 GERALDO FRANCISCO SOBRINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.465.006-7 MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.460.127-9 EDUARDO LOPES VANDERLEY Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.465.191-8 AUCIONIE ROSA MACHADO DO PRADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.460.211-9 GERALDO SEBASTIÃO MOLENA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.465.387-2 FERNANDA NUNES RESENDE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.460.222-4 PAULO ROBERTO MOLENA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.465.463-1 JADSON GUIDA PINHEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.460.405-7 GLEIME ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.465.909-9 MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.460.410-3 AGOSTINHAARAUIJO SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.466.096-8 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.460.849-4 MARCELO NUNES DE PAULA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.466.492-0 DOUGLAS SOARES BANNWART Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.461.416-8 ARENILDO ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.467.061-0 MANOEL RODRIGUES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA
Insc. Estadual Razão social 29.461.979-8 DELCY GONÇALVES E SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.467.247-8 MARIA JOSÉ DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.462.022-2 JÚLIO CANTUARES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.467.279-6 JOÃO FRANCISCO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.462.027-3 NUCTRAMIX LTDA EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/03/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.467.297-4 MARIA HELENA PEREIRA PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.462.282-9 MARLON WUTZKE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.467.523-0 SIDINEI NUNES DO PRADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.462.553-4 OZIAS TELES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.467.593-0 ADELIA DE OLIVEIRA MARTINS SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.462.580-1 MARIA ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.467.825-5 JUSSARA PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.462.837-1 CARLOS ALEXANDRE BERNARDINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.468.867-6 DOMINGOS ALMEIDA MONTELO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.463.155-0 JOSÉ DE RIBAMAR DIAS LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.468.882-0 ALECIO FERNANDES MACIEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.463.472-0 ERISVALDO ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.468.926-5 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA PORTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.252-8 FAGNO ALVES COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.469.415-3 MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.481-4 FRANCISCO MENDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.469.669-5 ANTONIO NOLETO GUIMARÃES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 01/04/2022	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.469.781-0 MARINHO BERALDO DA SILVA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.469.987-2 SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.470.214-8 SEBASTIÃO CARLOS NARCISO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1700251 ABREULANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.470.297-0 GILVAR FERNANDES DE SOUZA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.470.571-6 ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.470.654-0 DIRCEU RODRIGUES LOPES
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.470.655-0 DORALICIA MARIA PEREIRA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.470.845-6 DELCY BANDEIRA GOMES
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.470.896-0 LEANDRO CESAR RODRIGUES DÓTOLI
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.471.100-7 RODRIGO SILVANO DE SOUZA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.472.122-3 MARIA JOSÉ FERREIRA REIS CARVALHO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/04/2022

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.478.767-4 ROSA MILHOMEM SOARES EIRELI
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.484.544-5 MARCIO ALVES DE SOUZA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Município
1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.486.023-1 M D B TITOTO EIRELI - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.493.733-1 EVANDRO SILVA RIBEIRO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Município
1706100 CRISTALANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.501.356-7 MESTRE RESTAURANTE LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.501.953-0 M C DE ARAUJO - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social
29.507.181-8 L G E DA COSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Município
1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.514.984-1 RIBAMAR VEICULOS LTDA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.514.984-1 TRANSBILL TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 29/03/2022

Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA - ME
CNPJ: 21.056.989/0001-25

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	305	UND	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 50 mm DE 60 mm x 6 m (NBR 5647)	POLYVIN	88,00	26.840,00
04	195	UND	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 75 mm DE 85 mm x 6 m (NBR 5647)	POLYVIN	173,25	33.783,75
06	138	UND	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 100 mm DE 110 mm x 6 m (NBR 5647)	POLYVIN	290,00	40.020,00
VALOR TOTAL						100.643,75

Empresa: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 41.664.871/0001-97

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.029	UND	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 50 mm DE 60 mm x 6 m (NBR 5647)	POLYVIN	72,10	578.890,90
03	3.139	UND	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 75 mm DE 85 mm x 6 m (NBR 5647)	POLYVIN	152,50	478.697,50
05	1.196	UND	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 100 mm DE 110 mm x 6 m (NBR 5647)	POLYVIN	369,00	441.324,00
VALOR TOTAL						1.498.912,40

VALOR GLOBAL: R\$ 1.599.556,15

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento, localizado na Quadra 212 Norte, Alameda 06, QI 08, Lote 35, Plano Diretor Norte - Palmas-Tocantins.

b) O prazo para entrega é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto de servidor designado pelo Gestor da Pasta.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento.

Palmas - TO, 06 de abril de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

Empresas:

DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA - ME

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA
CNPJ: 86.632.239/0001-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.029	UND	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 50 mm DE 60 mm x 6 m (NBR 5647).	72,10	578.890,90
VALOR TOTAL					578.890,90

Empresa: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA - ME
CNPJ: 21.056.989/0001-25

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	1.196	UND	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 100 mm DE 110 mm x 6 m (NBR 5647)	369,00	441.324,00
VALOR TOTAL					441.324,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 13.128.777/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	Rolo	Mangueira plana de irrigação de polietileno, microperfurada raio laser, raio de alcance de 2,5 m e altura de aspersão de 2,0 m, diâmetro interno da mangueira : 1.1/8" - 28,5 mm, espessura da parede da mangueira : 0,2 mm, cor da mangueira preto, Pressão de trabalho da mangueira : 2,84 à 11,38 lbf/po ² , Comprimento da mangueira 100,0 m, espaçamento entre furos da mangueira para irrigação 15,0 cm, posição dos furos da mangueira para irrigação : Central (rolo com 100 mts x 15 cm)	AGROJET	135,00	1.350,00
02	15	UN	Aspersor Agrícola Irrigador Metálico Canhão de Zamac e conexão de latão. Tipo canhão para irrigação: 1.1/2", Diâmetro do alcance do jato de água: 16 - 25 metros, Pressão: 300-400 kpa, Vazão: 2,4 a 8 m ³ /h, Ângulo controlável e jato ajustável, Conexão: 1.1/2", rosca interna.	AGROJET	500,00	7.500,00
03	10	Barra	Tubo de PVC Eductor, com bitola 50 mm x 4 m - (barra de 4 m)	MULTILIT	117,41	1.174,10

04	80	Barra	Tubo de PVC de 50 mm x 6m AZUL PN 80 com engate rápido rosca (barra de 6 m)	MULTILIT	65,00	5.200,00
05	50	Barra	Tubo de PVC azul soldável de 50 mm PN 60, barra de 6 m.	MULTILIT	50,00	2.500,00
06	10	Rolo	Tubo PELBD PN30 para irrigação de 16 mm, cor preta sendo rolo de 200 m.	AGROJET	220,00	2.200,00
VALOR TOTAL						19.924,10

VALOR GLOBAL R\$ 19.924,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Parque Agrotecnológico do Tocantins, situado na Rodovia TO 050 KM 23, Entrada Vicinal KM 09, Zona Rural - CEP: XX.XXX.000, Palmas - TO.

b) O prazo para entrega é de no máximo 20 (vinte) dias, contados após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante atesto da Nota Fiscal, pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palmas - TO, 12 de abril de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

Empresa:

PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC para futura, eventual e parcelada aquisição de material zootécnico e coudelaria em geral, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditalis@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 29/04/2022.

Palmas-TO, 13 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Abertura dia 29.04.2022, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (papel A4), visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC. Proc. 2022/34430/00.058. Recursos: Outras transferências de convênios. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022. Abertura dia 29.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (mouse espectral), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2021/31000/00.891. Recursos: Outras vinculações de transferências. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 13 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 022/2022

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
0500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)
PROCESSO Nº 2021/3300/00.654

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de segurança patrimonial, que teve como vencedora a empresa REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, no item 01, valor de R\$ 438.274,95 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 438.274,95 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de abril de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 012/2022/GABSEC.

O ordenador de despesas, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, assim designado nos termos do Ato Governamental nº 1.304 - NM, publicado no DOE nº 5.954, de 25/10/2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/19010/0094.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marcondes Martins Gomes de Oliveira	CPF: 693.xxx.xxx-xx
Endereço: Quadra xxx.xxx, xxxxxxxx	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: xx.xxx-088
Telefone: 63 981xx xxxxx	Telefone de trabalho: 63 3218 xxxxx
Cargo/Função: Gerente de Sistemas Produtivos	Matrícula: 811984-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
22.661.1155.4071	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.33	Despesas com Locação	R\$ 4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designada a servidor Carlos Carneiro da Silva, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Poderá haver a realização de pagamentos por transferência, bem como a realização de saques, sendo que o limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Ordenador de Despesa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação Agência Tocantinense de Transporte e Obras, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 03 de maio de 2022, realizará abertura da Licitação que visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.to.gov.br/seinf/ e www.gov.br/compras. Processo nº 2022/38960/000302. Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 13 de abril de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000070 - AGETO

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 1º de abril de 2022, às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Relatório Técnico da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos, referente a qualificação técnica constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica e Programas Ambientais da Rodovia TO-239, trecho: Itapiratins/TO km 12, Itacajá/TO com 32,05 km de extensão no Estado do Tocantins, informa que:

Empresas Habilitadas:
CONSÓRCIO ITACAJÁ;
CONSÓRCIO SIVANA - CARUSO - TO-239;
CONSÓRCIO COCENO/AMBIENGER;
CMT ENGENHARIA EIRELI.

Empresa Inabilitada:
LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os Atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas/TO, 13 de abril de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/005036 - SEDUC

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 06 de abril de 2022, às 09h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 208/2022/DO da Diretoria de Infraestrutura e obras da SEDUC, referente a qualificação técnica constante nos autos, referente a Tomada de Preços supra que tem como objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção do refeitório padrão climatizado, central de GLP, depósito de lixo, passarela e instalação do posto de transformação 112,5 kva no Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no município de Augustinópolis-TO, informa que:

Empresa Habilitada:
R N CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os Atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas/TO, 13 de abril de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 221/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
02	CAMILLA MIRANDA DO NASCIMENTO ANDRADE	11660651/1	Assessor Comissionado II	Diretoria de Contencioso	10/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 231/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1002708/2, CPF: XXX.XXX.504-87, da Diretoria do Centro de Distribuição - CD, para Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 232/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11239760/3, CPF: XXX.XXX.431-20, do Hospital de Referência de Araguaína para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 233/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor EDEZIO FELICIO ALVES, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 966517/2, CPF: XXX.XXX.411-72, da Diretoria de Gestão da Hemorrede, para Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 234/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor RAFAEL CAVALCANTE LIMAALBUQUERQUE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1281038/1, CPF: XXX.XXX.631-51, da Gerência de Imunização para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 235/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 14 de outubro de 2021, o ITEM Nº 7, da PORTARIA Nº 203/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de fevereiro DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.799, de 03 de março de 2021, que CEDE, a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO, a partir de 05/02/2021 a 18/02/2024 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, a servidora MAURISA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 933159/1, CPF: XXX.XXX.301-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 236/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de abril de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora PATRICIA CRISANTO GUEDES SILVA, Médico, matrícula nº 513869/3, CPF: XXX.XXX.244-49, lotada na Gerência de Regulação de Leitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 237/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria/DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 015/18, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Tupiratins/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tupiratins/TO, a servidora MARIA INES VERAS BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 841022/3, CPF: XXX.XXX.867-91, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 238/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria/DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 058/17, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Araguatins/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/04/2022 a 04/12/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO, o servidor DJACY PEREIRA DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 545317/2, CPF: XXX.XXX.031-49, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 239/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 803/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.909, de 16 de agosto de 2021, que REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, da servidora ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA, Médico, matrícula nº 1016733/6, CPF: XXX.XXX.X07-91, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 23 de julho de 2021, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Gerência de Média e Alta Complexidade;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 240/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1076/2021/SES/SGPES/DGP, de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.009, de 17 de janeiro de 2022, que RETIFICAR a PORTARIA Nº 803/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.909, de 16 de agosto de 2021, que REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, da servidora ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA, Médico, matrícula nº 1016733/6, CPF: XXX.XXX.807-91, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 23 de julho de 2021, da seguinte forma:

Art. 2º CONSIDERANDO a Análise Técnica Nº 02/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC - SGD: 2021/30559/129865, e bem como a junção dos fatos das Unidades Hospitalares, configuram-se necessidade imprescindível do serviço. Conclui-se pela manutenção do pagamento da insalubridade, nos termos já pagos, até nova análise técnica *in loco*, tratando-se de um caso específico, de modo excepcional.

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 23 de julho 2021.

20 (vinte) horas semanais na Gerência de Média e Alta Complexidade, a partir de 23 de julho 2021.

Onde se lê: 20 (vinte) horas semanais na Gerência de Média e Alta Complexidade, a partir de 23 de julho 2021.

Leia-se: na Diretoria de Atenção Especializa, a partir de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 241/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, retroativo a 18 de fevereiro de 2022, para assinar pelo titular da Pasta nos designios referentes às Declarações de Início de Exercício e Formulários de Férias, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	CARLOS FELINTO JUNIOR	1067044/2	XXX.XXX.121-04	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde - DAS-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 242/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA, Médico, matrícula nº 1016733/6, CPF: XXX.XXX.807-91, lotada na Diretoria de Regulação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais na Diretoria de Regulação;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 243/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, retroativo a 1º de abril de 2022, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para servidora RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 329840/2, CPF: XXX.XXX.165-04, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 435/2013**

PROCESSO: 2013/30550/002541

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: CONSTRUTORA LDN - LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ARAGUAÍNA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANO E PROGRAMAS AMBIENTAIS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E GESTÃO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA - HGA, LOCALIZADO NA QD. 140, LOTE Nº 01, JARDIM DOS IPÊS, NA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA. LAVRA-SE ESTE AJUSTE PARA RERRATIFICAR A "CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO":

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - EM CONSONÂNCIA COM A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONSTANTE DA CLÁUSULA SEXTA DESTE INSTRUMENTO, FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 09 MESES E PRAZO DE EXECUÇÃO 05/08/2025, CONFORME MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO Nº 3713/2022 ÀS FLS. 3713 E ERRATA AS FLS. 3727.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - EM CONSONÂNCIA COM A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONSTANTE DA CLÁUSULA SEXTA DESTE INSTRUMENTO, FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 1365 DIAS PASSANDO A TER COMO DATA FINAL DE VIGÊNCIA A DATA DE 03/11/2025, VISTO QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO JÁ SE ENCONTRA EM VIGOR ATÉ A DATA DE 05/08/2025, CONFORME MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO Nº 3713/2022 ÀS FLS. 3713 E ERRATA Nº 3/2022/SES/SADM/DAEES SGD Nº 2022/30559/050406.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
CONSTRUTORA LDN - LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 2021/30550/007909
 CONTRATO: 044/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA É CORRETIVA AO CONJUNTO CÂMARA E ANTECÂMARA FRIGORÍFICA DA CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS (SES-TO), INCLUINDO O CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL (AIS) E SUCESSIVO (S) PERÍODO (S), A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93, VISTO QUE SE TRATA DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.305.1165.4353
 FONTE: 600.0000.251.2369
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 VALOR: R\$ 54.990,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 4/2022/SES/SUHP

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2016, FIRMADO COM A EMPRESA INSTITUTO ELISEDAPE.
 PROCESSO ORIGINAL Nº 2016.30550.4437
 PROCESSO ADITIVO Nº 2017.30550.3725
 OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 102/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO ELISEDAPE.
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, FORNECENDO PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA ININTERRUPTA DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS. CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS, ATRAVÉS DO MEMORANDO - 34/2022/HRDIA (SGD: 2022/30559/013638), INFORMA QUE DIANTE DO AUMENTO DO QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E COM A DIMINUIÇÃO PROGRESSIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MÉDICOS, DESTE HOSPITAL, SENDO ASSIM, SOLICITOU PROVIDÊNCIAS NO QUE TANGE AO CONTRATO Nº 102/2016, QUANTO AO QUANTITATIVO/SALDO DO CONTRATO PARA CLÍNICA GERAL, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DOS MÉDICOS NA UNIDADE HOSPITALAR ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. DIANTE DISTO, EM ANÁLISE AO HISTÓRICO DO CONTRATO Nº 102/2016, CONSTATOU-SE QUE O SALDO PACTUADO DA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL NÃO É SUFICIENTE PARA MANTER OS MÉDICOS NA UNIDADE HOSPITALAR DE DIANÓPOLIS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO ADITIVO DO CONTRATO, OU SEJA, EM AGOSTO DE 2022. DESTACA-SE QUE, A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOMENTE SE ADMITE COMO EXCEÇÃO DESDE QUE NÃO SE ALTERE O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO. ASSIM, A ALTERAÇÃO DO CONTRATO REPRESENTA UMA DAS PRERROGATIVAS ATRIBUÍDAS À ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 58, I, DA LEI Nº 8.666/93. TAL PRERROGATIVA SE JUSTIFICA PELO DEVER ATRIBUÍDO A ESTA DE BEM TUTELAR O INTERESSE PÚBLICO, CABENDO-LHE, POIS, EM FASE DE DETERMINADAS CIRCUNSTÂNCIAS, REALIZAR AS NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES DO CONTRATO FIRMADO. DIANTE DO EXPOSTO, CARECE DA NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE SALDO FINANCEIRO DAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA - LOTE I E CIRURGIA GERAL - LOTE III, PARA A ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL - LOTE II, COMO EXTREMA NECESSIDADE, VISANDO EQUILIBRAR O FATURAMENTO CONTRATUAL E ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE HOSPITALAR EM QUESTÃO. PELO EXPOSTO, FICA ESTABELECIDO OS NOVOS VALORES EM CONSONÂNCIA COM A TABELA ABAIXO:

HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS	VALOR ESTIMADO (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
PEDIATRIA	R\$ 15.333,33	R\$ 184.000,00
CLÍNICA GERAL	R\$ 171.400,00	R\$ 2.056.800,00
CLÍNICA CIRÚRGICA	R\$ 16.666,67	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 203.400,00	R\$ 2.440.800,00

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022
 SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 4/2022/SES/SAEL/DMC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2020, FIRMADO COM A EMPRESA BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 PROCESSO Nº 2021/30550/005753
 OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 108/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO EM GERENCIAMENTO, PROCESSAMENTO, COM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS, INSUMOS E SEUS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME). O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL CONFORME SEGUE:
 FICA O VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO NO PERCENTUAL DE 25,659860%, COM BASE NO IGPM (FGV) REFERENTE AO PERÍODO, DE OUTUBRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2021, NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 5.853.559,63 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 28.665.685,75 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS).
 * CÁLCULO PRODUZIDO PELA ÁREA TÉCNICA NOS AUTOS DO PROCESSO 2021/30550/005753.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
 FONTE: 1.600.0000.250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 VALOR: R\$ 28.665.685,75 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS).
 DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022
 SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 3/2022/SES/SUHP

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2018, FIRMADO COM A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
 PROCESSO ORIGINAL Nº 2017/30550/002768
 PROCESSO ADITIVO Nº 2019/30550/008192
 OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 157/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL GERAL DE PALMAS, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 692/2021/SES/HGPP/DG (SGD: 2021/30559/147131), SOLICITOU A VIABILIDADE DE REALIZAR ACRESCIMO NO CONTRATO EM QUESTÃO, VISANDO AMPLIAR O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE DOSIMETRIA NA UNIDADE, OBJETIVANDO INCLUIR 60 NOVOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA QUE FORAM LOTADOS NA UNIDADE, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA PASSARAM A SER EXECUTADO PELO PRÓPRIO HOSPITAL, O QUE GEROU A CONTRATAÇÃO DOS NOVOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA PARA OPERAR OS EQUIPAMENTOS, CONFORME A JUSTIFICATIVA APRESENTADA NA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 05/2021 - RADIOLOGIA/HGP, EM ANEXO. DIANTE DISTO, ESTA ÁREA TÉCNICA EM ANÁLISE AO HISTÓRICO DO CONTRATO Nº 157/2018, CONSTATOU-SE QUE HÁ O QUANTITATIVO DE DOSÍMETROS QUE NÃO ESTÃO SENDO UTILIZADOS PELOS DEMAIS HOSPITAIS. ALÉM DISSO, A REESTRUTURAÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA, ONDE A ESTRUTURA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL DO HOSPITAL INFANTIL PÚBLICO DE PALMAS FORA INCORPORADA PELA ESTRUTURA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS, POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO À INCORPORAÇÃO DO SALDO (TETO FÍSICO E FINANCEIRO) E QUANTITATIVO DE DOSÍMETRO AO SALDO DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS. DIANTE DO EXPOSTO, VISANDO SUPRIR À NECESSIDADE DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS E EM OBTENÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, A MELHOR ESTRATÉGIA POR HORA É O REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO DE DOSÍMETROS QUE NÃO ESTÃO SENDO UTILIZADOS PELAS UNIDADES HOSPITALARES DE ARAGUAÍNA, ARAGUAZ, ARRAIAS, AUGUSTINÓPOLIS, DIANÓPOLIS, GUARÁI, GURUPI, HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, HOSPITAL E MATERNIDADE TIA DEDE, HOSPITAL E MATERNIDADE IRMÃ RITA, MIRACEMA, PARAÍSO, PEDRO AFONSO E XAMBIOÁ PARA O HOSPITAL GERAL DE PALMAS. DESTACA-SE QUE, A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOMENTE SE ADMITE COMO EXCEÇÃO DESDE QUE NÃO SE ALTERE O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO. ASSIM, A ALTERAÇÃO DO CONTRATO REPRESENTA UMA DAS PRERROGATIVAS ATRIBUÍDAS À ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 58, I, DA LEI Nº 8.666/93. TAL PRERROGATIVA SE JUSTIFICA PELO DEVER ATRIBUÍDO A ESTA DE BEM TUTELAR O INTERESSE PÚBLICO, CABENDO-LHE, POIS, EM FASE DE DETERMINADAS CIRCUNSTÂNCIAS, REALIZAR AS NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES DO CONTRATO FIRMADO. PELO EXPOSTO, FICA ESTABELECIDO OS NOVOS VALORES EM CONSONÂNCIA COM A TABELA ABAIXO:

UNIDADE HOSPITALAR	TETO FÍSICO		VALOR ESTIMADO	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
ALVORADA	5	60	73,80	885,60
ARAGUAÇU	8	96	118,08	1.416,96
ARAGUAINA	58	696	856,08	10.272,96
ARAPOEMA	12	144	177,12	2.125,44
ARRAIAS	14	168	206,64	2.479,68
AUGUSTINÓPOLIS	24	288	354,24	4.250,88
DIANÓPOLIS	12	144	177,12	2.125,44
DONA REGINA	24	288	354,24	4.250,88
GUARÁ	12	144	177,12	2.125,44
GURUPI	33	396	487,08	5.844,96
HGP	125	1500	1845	22.140,00
MIRACEMA	16	192	236,16	2.833,92
PARAÍSO	21	252	309,96	3.719,52
PEDRO AFONSO	10	120	147,60	1.771,20
PORTO NACIONAL	28	336	413,28	4.959,36
TIA DEDÉ	11	132	162,36	1.948,32
XAMBIOÁ	12	144	177,12	2.125,44
TOTAL	425	5100	6.273,00	75.276,00

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 5/2022/SES/SUHP

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2018, FIRMADO COM A EMPRESA FBK ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO ORIGINAL Nº 2018/30550/005701
PROCESSO ADITIVO Nº 2019/30550/006099

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DA FONTE ORÇAMENTARIA PARA PAGAMENTO CONFORME SEGUE: APOSTILAR O CONTRATO Nº 124/2018, CONSOANTE DISPOSTO NA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", NO TOCANTE AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE R\$ 1.729.700,34 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE NOVE MIL SETECENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO REAIS), AO QUAL SERÁ PAGO NA FONTE 761. FRISA-SE QUE, OS DEMAIS VALORES A SEREM PAGOS CONTINUARÃO EM CONFORMIDADE COM AS FONTES DISPOSTAS NA CLÁUSULA SUPRACITADA.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA 196/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria 121/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de março de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002191;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 63/2022/COMPEI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 121/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.049, de 16 de março de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA 197/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria 120/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de março de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/003066;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 56/2022/COMPEI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 120/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.049, de 16 de março de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA 199/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria 54/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 04 de fevereiro de 2022, que reconduziu os Processos Administrativos Disciplinares - Rito Ordinário, nº 2020/30550/003634 e 2020/30550/005469.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 69/2022/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 54/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.025, de 08 de fevereiro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos processos nº 2020/30550/003634 e 2020/30550/005469, devendo apresentar o devido relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA 200/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria 106/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de março de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/005776;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 72/2022/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 106/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.044, de 9 de março de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/005776, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA 201/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria 102/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de março de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito, nº 2020/30550/003744.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 70/2022/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 102/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.044, de 9 de março de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2020/30550/003744, devendo apresentar o devido relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA 202/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria 107/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de março de 2022, que reconduziu o Processo de Sindicância Decisória - SINDE, nº 2020/30550/004710;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 71/2022/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 107/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.044, de 9 de março de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2020/30550/004710, devendo apresentar o devido relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA 203/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa H.P.M. LTDA, constantes nos Processos nºs 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 68/2022/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria 104/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 08 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.044, de 09 de março de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos nos Processos nºs 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA 204/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria 132/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa I.I.G.P, constantes nos Processos nºs 2020/30550/003191, 2020/30550/003206, 2020/30550/003210 e 2020/30550/005418;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 66/2022/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria 132/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria 105/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.044, de 9 de março de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos nºs 2020/30550/003191, 2020/30550/003206, 2020/30550/003210 e 2020/30550/005418, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA 205/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria 131/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa A.C.M.M. LTDA, constantes nos processos nºs 2020/30550/003088 e 2020/30550/003089;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 65/2022/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 131/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria 103/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 08 de março de 2022, publicada no DOE Nº 6.044, de 09 de março de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos nºs 2020/30550/003088 e 2020/30550/003089, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA 206/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa C.M.O.I LTDA, constantes nos Processos nºs 2019/30550/009094, 2019/30550/004039, 2019/30550/000226 e 2018/30550/004243;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 67/2022/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria 108/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 08 de março de 2022, publicada no DOE Nº 6.044, de 09 de março de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos nºs 2019/30550/009094, 2019/30550/004039, 2019/30550/000226 e 2018/30550/004243, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005566**

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IMD TOCANTINS LTDA
CNPJ: 41.202.173/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
25	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁI	R\$24.326,60	R\$291.919,20
VALOR TOTAL					R\$291.919,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

IMD TOCANTINS LTDA
CNPJ: 41.202.173/0001-70

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 078/2022**
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (CANETAS, PINÇAS E CABOS PARA BISTURI ELÉTRICO), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. Processo nº 2021/30550/007219.

Palmas/TO, 13 de abril de 2022.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 067/2022 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/005566, conforme segue:

IMD TOCANTINS LTDA
CNPJ: 41.202.173/0001-70, o valor adjudicado R\$ 291.919,20.

O valor total adjudicado R\$ 291.919,20. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 04 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

PORTARIA Nº 089, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o registro de informações das ocorrências zoonosológicas no e-SISBRAVET;

CONSIDERANDO a necessidade de compartilhar e definir responsabilidades sobre as informações inseridas no sistema;

CONSIDERANDO os perfis de acesso e utilização do e-SISBRAVET, definidos no Manual do Usuário do Sistema;

RESOLVE:

Art. 1º Os registros de informações das ocorrências zoonosológicas no e-SISBRAVET, devem seguir o Fluxo de Informações no anexo II e o Manual do Usuário do e-SISBRAVET, disponíveis na INTRANET da ADAPEC no site do e-SISBRAVET.

Parágrafo único - O fluxo de informações será atualizado sempre que necessário, pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica-NVEP, e disponibilizado na INTRANET.

Art. 2º Ficam estabelecidas as rotinas de verificações no e-SISBRAVET, por atividade e frequência da mesma, conforme tabela no anexo I.

§1º Os Inspectores de Defesa Agropecuária (Médicos Veterinários) são responsáveis pelos atendimentos e registros no e-SISBRAVET das ocorrências em suas respectivas áreas de atuação. Caso seja solicitado a realizar atividades fora de seu município, serão de sua responsabilidade o preenchimento dos formulários da investigação e o registro no sistema das atividades que executar.

§2º Os Supervisores da Área Animal deverão verificar e cobrar dos Inspectores a atualização de notificações, o atendimento das ocorrências e o registro das informações no e-SISBRAVET, em todas as unidades de sua Regional.

§3º Os Responsáveis Técnicos pelos Programas Sanitários-RT deverão verificar e cobrar do Supervisor a atualização das notificações, o atendimento das ocorrências e o registro das informações no e-SISBRAVET, em todo o Estado, para as ocorrências envolvendo as doenças inseridas no respectivo programa.

§4º O NVEP é o setor responsável por verificar e cobrar do RT do programa a atualização de notificações, o atendimento das ocorrências e o registro das informações no e-SISBRAVET, em todo o Estado, para todas as ocorrências, além de responder pelo sistema junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

Art. 3º Para as unidades locais e seccionais que não possuem inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário responsável, as delegacias regionais devem emitir ordem de serviço indicando qual servidor ficará responsável pelos atendimentos a notificações e registros no e-SISBRAVET no município, enviando cópia para o NVEP via SGD.

Art. 4º As dúvidas e problemas relacionados ao registro de informações no e-SISBRAVET, para melhor serem dirimidas, deverão seguir a seguinte ordem hierárquica:

- I - O Inspetor recorre ao Supervisor;
- II - O Supervisor recorre ao RT;
- III - O RT recorre ao NVEP;
- IV - O NVEP recorre à Coordenação de Informação Epidemiológica - CIEP do MAPA.

Art. 5º Sendo os registros de ocorrências no e-SISBRAVET de grande importância para ADAPEC, e para a defesa sanitária do Estado, o não cumprimento das atividades instituídas nos fluxos de informação implicará no envio de expediente para assessoria jurídica deste órgão para providência, quando não houver justificativa auditável.

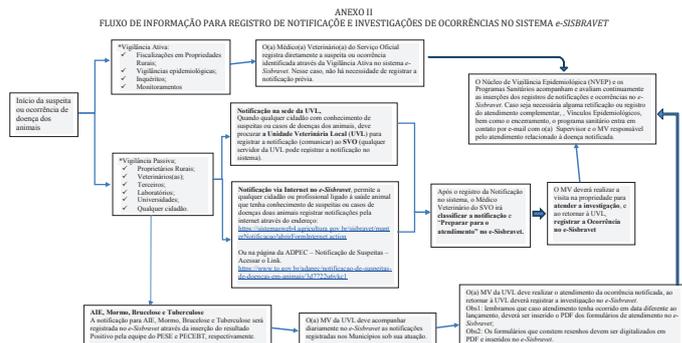
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ANEXO I

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS	RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	FREQUÊNCIA
Classificação das notificações pendentes	Inspetor responsável pelo município	Supervisor/RT do programa	Diária
Notificações classificadas como improcedentes	Inspetor responsável pelo município	Supervisor/RT do programa	Diária
Notificações classificadas como procedentes	Inspetor responsável pelo município	Supervisor/RT do programa	Diária
Atendimento e registro das ocorrências geradas	Inspetor responsável pelo município	Supervisor/RT do programa	Diária
Andamento das ocorrências classificadas como caso provável/foco de doenças-alvo	Inspetor responsável pelo município	Supervisor/RT do programa	Diária
Coleta de amostras para doenças-alvo	Inspetor responsável pelo município	Supervisor/RT do programa	Diária
Crítérios de confirmação registrados nos focos	Inspetor responsável pelo município	Supervisor/RT do programa	Diária
Vinculos epidemiológicos	Inspetor responsável pelo município	Supervisor/RT do programa	Diária

Verificação das suspeitas descartadas da(s) espécie(s) de interesse ou para doença/síndrome conforme área de atuação	RT do programa/NVEP	Semanal/mensal
Verificação das ocorrências em andamento	RT do programa/NVEP	Semanal/mensal
Verificação dos prazos de encerramento de investigação e focos	RT do programa/NVEP	Semanal/mensal



PORTARIA Nº 090, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de definir estratégias para a vigilância epidemiológica nas unidades locais e seccionais, que contribuam na meta prevista no Plano Plurianual - PPA 2020- 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e gerenciar as metas de vigilância ativa-VA, mediante critérios de risco dos programas sanitários, e estabelecer procedimentos para acompanhamento e avaliação do seu cumprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as metas de VA para 2022, nas unidades locais e seccionais, previstas nas Ações 4160 e 4318 da Gerência de Sanidade Animal - GSA, que compõe o PPA 2020-2023, com o objetivo de promover o sistema de defesa agropecuária no estado do Tocantins.

Parágrafo único - Estas Ações são responsáveis pelas VA dos Programas Sanitários:

- I - Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT;
- II - Programa Estadual de Vigilância e Prevenção para as Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - PEEEB;

- III - Programa Estadual de Sanidade Apícola - PESApi;
- IV - Programa Estadual de Sanidade Avícola - PESA;
- V - Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos - PESAA;
- VI - Programa Estadual de Sanidade dos Caprinos e Ovinos - PESCO;
- VII - Programa Estadual de Sanidade de Equídeos - PESE;
- VIII - Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros - PECRH;
- IX - Programa Estadual de Sanidade Suídea - PESS;
- X - Programa Estadual de Vigilância da Febre Aftosa - PEEFA.

Art. 2º As metas de VA estão definidas quantitativamente da seguinte forma:

I - Meta de VA para os programas sanitários, por Regional:

DELEGACIA REGIONAL	QUANTIDADE MENSAL OUTROS PROGRAMAS	QUANTIDADE ANUAL OUTROS PROGRAMAS	QUANTIDADE MENSAL PEEFA	QUANTIDADE ANUAL PEEFA
Araguaína	65	780	49	587
Araguatins	82	984	65	780
Colinas	66	792	61	728
Formoso do Araguaia	33	396	35	418
Gurupi	42	504	32	374
Miracema	31	372	21	248
Palmas	37	444	29	346
Paraíso	53	636	46	545
Pedro Afonso	46	552	36	432
Porto Nacional	55	660	33	390
Taguatinga	61	732	56	667
TOTAL	571	6.852	463	5.515

II - Meta de VA para os programas sanitários, por unidade:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE MENSAL OUTROS PROGRAMAS	QUANTIDADE ANUAL OUTROS PROGRAMAS	QUANTIDADE MENSAL PEEFA	QUANTIDADE ANUAL PEEFA
Unidade Local-UL	05	60	4	48
Unidade Seccional-US	03	36	2	24

Art. 3º As VA que trata o artigo 2º devem ser realizadas em explorações de maior risco, seguindo os critérios de risco de cada programa, conforme tabela no anexo I.

Parágrafo único - Deverá ser feita uma busca ativa por novos cadastros de outras espécies e nos municípios em que não houver explorações de outras espécies ou de maior risco para determinado programa, enviar justificativa para a GSA via SGD, para análise e redistribuição do quantitativo em outros programas.

Art. 4º As VA têm que ser lançadas no SIDATO logo após a visita na propriedade.

Parágrafo único - O prazo para lançamento é até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 5º A GSA fará a extração dos dados inseridos no SIDATO todo mês, após o prazo de lançamento, para acompanhamento.

Parágrafo único - A GSA ficará responsável por emitir os relatórios trimestrais para a Controladoria Geral do Estado - CGE e um relatório semestral de avaliação do cumprimento das metas.

Art. 6º Para as unidades locais e seccionais que não possuir inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário responsável, as delegacias regionais devem emitir ordem de serviço indicando qual servidor ficará responsável pelas atividades no município, enviando cópia para a GSA via SGD.

Art. 7º Sendo as VA atividades de grande importância para ADAPEC, enquanto metas do PPA, o não cumprimento das mesmas implicará no envio de expediente para assessoria jurídica deste órgão para providências, quando não houver justificativa.

Parágrafo único - As justificativas de não cumprimento de metas parcial ou total são documentos auditáveis que devem ser enviadas para a GSA via SGD, até o dia 5 do mês subsequente.

Art. 8º As metas de VA e os critérios de risco dos programas sanitários serão revisados e atualizados no mês de dezembro de cada ano, ajustando a execução de VA para o ano seguinte.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente da ADAPEC

ANEXO I

Programa	Quantidade mínima de atividades/período de unidade	Explorações consideradas de maior risco	Observações
PECEBT	5/SEM/UL 4/SEM/US	1-explorações pecuárias pertencentes a produtores que não vacinaram contra a brucelose (inadimplentes) 2-explorações com rebanho leiteiro 3-explorações com fluxo intenso de animais suscetíveis (catreiros) 4-explorações com suspeita ou foco de brucelose, tuberculose ou leucose	Fiscalizar atividades de médicos veterinários e vacinadores; seguir: POP vigilância ativa; POP suspeitas e positivos - propriedades em suspeitas e positivos.
PEEEB	4/SEM/UL 2/SEM/US	1-presença de ruminantes importados 2-realiza auto elaboração de concentrados 3-presença de ruminantes associada à piscicultura, avicultura e/ou suinocultura comercial 4-utiliza cama de aviário, resíduo da exploração de aves e suínos ou produtos que contenham proteína animal como fertilizantes ou em qualquer outra aplicação 5-utiliza qualquer prática de suplementação alimentar de ruminantes através de concentrados (confinamentos ou semi-confinamentos)	Identificar e cadastrar as propriedades de maior risco para EEB; seguir: POP fiscalização de alimentos para ruminantes em estabelecimentos de criação - procedimentos de vigilância ativa e propriedades suspeitas de fornecer proteína animal para ruminantes.
PESCO	2/SEM/UL 1/SEM/US	1-explorações com caprinos e ovinos 2-explorações acima de 50 animais	Identificar e cadastrar as propriedades com caprinos e ovinos.
PESApi	1/SEM/UL 1/SEM/US	1-explorações com apicultura	Identificar e cadastrar as propriedades com apicultura.
PESAA	Cadastramento/re cadastramento em execução até julho de 2022	1-explorações com pisciculturas 2-unidades de quarentenários 3-estabelecimentos produtores de formas jovens 4-estabelecimentos de revenda de peixes 5-áreas aquícolas	Identificar e cadastrar as propriedades com piscicultura; seguir: POP cadastramento de pisciculturas.
PESS	Plano integrado em execução até junho de 2022	1-estabelecimentos rurais contíguos ou próximos a locais de ingresso internacional de pessoas e produtos como aeroportos, portos, ferrovias, rodoviárias, postos de fronteira internacional e divisas com zonas não livres 2-proximidade a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com a presença de suínos asselviados 3-estabelecimento com suínos contíguos ou próximos a paradas de ônibus com origem em zonas não livres 4-estabelecimentos rurais localizados em fronteiras internacionais ou divisas com estados, países ou zonas não livres de PSC, PSA e PRRS 5-estabelecimentos rurais em assentamentos rurais, aldeias indígenas, áreas periurbanas, comunidades carentes ou qualquer outra situação em que a biossegurança esteja comprometida e o sistema de pecuária exija atenção veterinária especial pelo SVO 6-estabelecimentos rurais com suínos com fornecimento de resíduos alimentares (lavagem) aos suínos 7-estabelecimentos rurais com suínos contíguos ou próximos a depósitos de resíduos sólidos urbanos 8-estabelecimentos rurais pertencentes a proprietários que mantêm suínos em diferentes estabelecimentos, especialmente em outros países ou zona não livre de PSC, PSA e PRRS	Identificar e cadastrar as propriedades com suídeos e as de maior risco para PSC; seguir: POP 002, cadastramento e vigilância epidemiológica dos suídeos e plano integrado 2021/2022.
PESA	4/SEM/UL 2/SEM/US	9-estabelecimentos rurais contíguos ou próximos a abatedouros frigoríficos ou graxarias 10-estabelecimentos rurais pertencentes a proprietários que comercializam suínos para zonas não livres; 11-estabelecimentos rurais contíguos ou próximos a laboratórios autorizados a manusear material infeccioso para PSC, PSA e PRRS	Identificar e cadastrar as propriedades com aves e os sítios de aves migratórias.
PESE	4/SEM/UL 2/SEM/US	1-granjas cadastradas (corte, postura, matreiro, incubatório) 2-propriedades vizinhas a granjas 3-explorações comerciais abaixo de 1.000 aves 4-explorações de subsistência acima de 100 aves 5-estabelecimentos de revendas de aves 6-sítio de aves migratórias	Identificar e cadastrar as propriedades com equídeos; sanear/encerrar focos de AIE e mormo em aberto - seguir o respectivo POP.
PECRH	5/SEM/UL 3/SEM/US	1-propriedades com ou próxima a abrigos de morcegos hematófagos 2-propriedades vizinhas a propriedades com foco de raiva dos herbívoros 3-propriedades com registro de sugadura por morcegos hematófagos	Investigar propriedades vizinhas a focos de raiva; encerrar focos de raiva em aberto; seguir o Manual Técnico de controle da Raiva dos Herbívoros do MAPA.
PEEFA	4/MES/UL 2/MES/US	1-propriedades localizadas na linha de fronteira internacional ou na linha de divisa com estados ou zonas de pior condição sanitária	Acompanhar e/ou fiscalizar a vacinação
		2-propriedades contíguas a locais onde ocorrem aglomerações de animais (inclusive aqueles utilizados para repouso de boiada em trânsito) 3-propriedades contíguas a abatedouros ou laticínios 4-propriedades contíguas a aterros sanitários ou lixões 5-propriedades contíguas a portos, postos de fronteira, aeroportos ou rodoviárias 6-propriedades contíguas a laboratórios autorizados a manipular material infeccioso para febre aftosa 7-propriedades com fluxo intenso de animais suscetíveis 8-explorações pecuárias dentro de assentamentos rurais, aldeias indígenas ou qualquer outra situação na qual o sistema de produção pecuária necessite de atenção veterinária especial por parte do serviço oficial 9-propriedades diferentes com explorações pecuárias pertencentes a mesmo proprietário, especialmente aquelas em outros países, estados e municípios de condição sanitária animal diferente 10-propriedades localizadas à margem de estradas com grande fluxo de animais, principalmente estradas boiadeiras 11-explorações pecuárias pertencentes a produtores que não declararam a vacinação contra a febre aftosa ou apresentam resistência em adotar as medidas sanitárias estabelecidas pelo serviço veterinário oficial, entre elas a declaração de movimentação dos animais	em 1% das propriedades com rebanho e em 100% das propriedades inadimplentes, em cada etapa; Seguir o Plano de Ação do MAPA.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR A MINUTA, PARECER JURÍDICO, PRIMEIRO TERMO ADITIVO E O EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021, do Processo Administrativo nº 2021.34530.000012, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Senhora Alzerina Francisca Pimentel Brandão.

Onde se lê: Contrato nº 14/2021

Leia-se Contrato nº 07/2021.

RETIFICAR A MINUTA, PARECER JURÍDICO, QUARTO TERMO ADITIVO E O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018, do Processo Administrativo nº 2018.34530.000026, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Senhora Elizabeth Geraldo Barbosa Tavares.

Onde se lê: Contrato nº 187/2018

Leia-se Contrato nº 18/2018.

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018, do Processo Administrativo nº 2018.34530.000026, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Senhora Elizabeth Geraldo Barbosa Tavares.

Onde se lê: Data da assinatura 30/03/2022.

Leia-se Data da assinatura 31/03/2022.

AGETO

PORTARIA Nº 74/2022/AGETO, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e, ainda, nos termos dos autos do processo administrativo de nº 2021/38960/00309, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

I - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 138001-1
Cargo/Função: COORDENADOR DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA

II - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

III - DO VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

IV - DO PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

V - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiação do Prazo de Aplicação.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores, José Hortêncio de Espírito Santo Barros, matrícula 421999 e Edna Rodrigues Beltrão, matrícula 716549, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 29 dias do mês de março de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 91, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Portaria de Fiscalização - Convênio com os Municípios

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais conforme TABELA 1 para controlar, acompanhar e fiscalizar os objetos dos convênios, instrumentos de repasse regulamentado pelo decreto Nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, e os municípios relacionados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar a concedente, das irregularidades, diretamente relacionadas à execução do convênio, das circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

TABELA 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

ITEM	Nº CONVÊNIO	PROPONENTE	OBJETO	FISCAL	
				TITULAR	SUPLENTE
01	38960.00064/2022	XAMBIOÁ	IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	Plínio Deco Amorim Gomes de Abreu	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1154635-2	Matrícula Funcional - 490821
				CREA-TO 2420853857	CREA - 100505725-7
02	38960.00065/2022	TAIPAS	Pavimentação Asfáltica no município de Taipas do Tocantins	Wilson Roberto Alves Povoa	Rubens Lima de Souza
				Matrícula funcional - 320060-1	Matrícula Funcional - 682527-3
				CREA - 5182/D-GO	CREA - 63948/D

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

Eng. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2021/38961/00130;

CONVÊNIO Nº 020/2022;

ADITIVO: 1º Aditivo;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO;

OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.579,59 (dois milhões, dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), do CONCEDENTE e R\$ 2.579,59 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/04/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

Paulo Roberto Ribeiro - Conveniente.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000335
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Valério - TO
 OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de São Valério - TO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021
 SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Olímpio dos Santos Arraes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000271
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de São Valério/TO.
 OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais, e serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de São Valério/TO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021;
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin / Olímpio dos Santos Arraes

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2022/38961/000003
 CONVÊNIO Nº 64/2022;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO;
 OBJETO: Implementação de Vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.076.361,69 (dois milhões setenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) sendo o valor do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); valor do CONVENIENTE: R\$ 76.361,69 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18/04/2022;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 19/04/2022;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
 Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias - Conveniente

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2021/38961/000125
 CONVÊNIO Nº 065/2022
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal Taipas do Tocantins - TO;
 OBJETO: Implantação de Pavimentação no Município de Taipas do Tocantins - TO,
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 730 (setecentos e trinta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais) sendo o valor do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); valor do CONVENIENTE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18/04/2022;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 17/04/2024;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
 Sílvia Romério Cardoso Ribeiro Araújo, Conveniente

AEMTO**PORTARIA Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre atribuição de servidores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual e, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro e, ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições laborais, receber, conferir e retirar os produtos e serviços contratados por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

SERVIDORES	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO
DOMINGOS BISPO DE FRANÇA	333193-2	Assistente Administrativo
MANOEL GOMES BARBOSA	292890-1	Motorista
VITOR SOUSA BENVINDO	11654368-1	Assessor Comissionado III CA-3

Art. 2º Os serviços e produtos constantes no pacote contratado são oriundos do contrato nº 01/2021, conforme Processo Administrativo nº 2020/20610/000054, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2022.

RÉRISON ANTÔNIO CASTRO LEITE
 Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 30, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
05/2022	2021/20610/000011	E. B. ARAUJO COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO (BALANÇA)
Fiscal do Contrato		Titular:	Bruno Benício Martins - Matrícula Funcional: 11497203-3
		Suplente:	Ludmila de Paula Modesto - Matrícula Funcional: 1004344-4
Gestor do Contrato		Anderson Luiz Justino Martins - Matrícula: 620297-3	

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de Abril de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/20610/000011

CONTRATO: 05/2022

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE - TO: 22000371

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA

CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO

CONTRATADA: E.B. ARAÚJO COMERCIAL LTDA

CNPJ: nº 43.588.768/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de medição (balanças)

VALOR: R\$ 27.800 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.23.122.1100.4201.0000

NATUREZA DE DESPESA 44.90.52

MODALIDADE: DISPENSA

RECURSOS: Convênio / INMETRO

FONTE: 700

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022

VIGÊNCIA: 13/04/2022 A 13/04/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO

Pela Contratada: ELISMAR BARBOSA DE ARAÚJO - Representante da Contratada

IGEPREV

PORTARIA Nº 1667, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Hélio Batista Negre.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado HÉLIO BATISTA NEGRE, matrícula nº 728059/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado de Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.212590P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1702, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Lusandra Ramos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, §2º, I e II, 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de março de 2021, a filha menor MARCELA RAMOS DOS SANTOS, nascida em 13/03/2007, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada LUSANDRA RAMOS SILVA, matrícula nº 779717/1, Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do processo nº 2021.07.212841P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter temporário, no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 4.856,41, no período de 23/03/2021 a 13/03/2028.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2685, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Raimunda Pinto de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 572/2020/GASEC, de 08 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.622, de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3682, de 01 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1599, de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, em relação a segurada RAIMUNDA PINTO DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207706R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 359, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ediléia de Jesus Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 961/2022, de 04 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 908/AP, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.532, de 05 de janeiro de 2016, em relação à segurada EDILÉIA DE JESUS GUIMARÃES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência F, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01013R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 447, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mirian Ramos de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MIRIAN RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 540605/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215092P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 538, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Helena da Silva Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de dezembro de 2021, ao cônjuge SELEDONIO FERNANDES LIMA, nascido em 28/08/1953, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA HELENA DA SILVA LIMA, aposentada no cargo de Professora Normalista, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.214988P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 4.262,25.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de dezembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 543, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Francinete Rodrigues dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Araguaçu, nos autos da Ação Judicial nº 5000025-85.2010.8.27.2705/TO.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, a partir de 07 de abril de 2016, o reajuste no percentual de 11,98%, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, sob o valor do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS, concedido por meio da Portaria nº 238/AP, de 18 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.595, de 07 de abril de 2016, conforme consta do processo nº 2022.04.00514R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 556, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Lusimar Francisco de Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 452/2020-SAMP/DGP, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.650, de 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 901/2022, de 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1912, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, em relação ao segurado LUSIMAR FRANCISCO DE MORAIS, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, na Graduação de Primeiro Sargento, com base no que consta dos autos nº 2021.16.208322R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 557, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Weder Aparecido da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221/2021/GASEC, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.808, de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 663/2022, de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1069, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.662, de 11 de agosto de 2020, em relação ao segurado WEDER APARECIDO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "D", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.03.210786R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 35/2022.

Na Portaria nº 397, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, em relação à segurada ROSARIA BARROS DE BRITO MONTEIRO, com base no que consta no Processo nº 2021.04.214520P, onde se lê: "Referência D", Leia-se: "Referência E" e onde se lê: "no valor de R\$ 4.990,28", Leia-se: "no valor de R\$ 5.190,88".

Palmas/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 39/2022.

Na Portaria nº 401, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, em relação à segurada ANISIA DE CARVALHO RIBEIRO, com base no que consta no Processo nº 2021.04.212783P, onde se lê: "Padrão XI", Leia-se: "Padrão XII" e onde se lê: "no valor de R\$ 32.768,64, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 8.651,64, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00", Leia-se: "no valor de R\$ 33.578,04, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 9.461,04, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00".

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 47/2022.

Na Portaria nº 438, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6062, de 4 de abril de 2022, em relação à segurada TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO, com base no que consta no Processo nº 2021.04.214707P, onde se lê: "Referência E", Leia-se: "Referência F" e onde se lê: "no valor de R\$ 5.767,91", Leia-se: "no valor de R\$ 6.000,05".

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 52/2022.

Na Portaria nº 434, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6062, de 4 de abril de 2022, em relação à segurada MARIA ARAÚJO DE BRITO, com base no que consta no Processo nº 2021.04.214619P, onde se lê: "Referência K", Leia-se: "Referência L" e onde se lê: "no valor de R\$ 6.368,80", Leia-se: "no valor de R\$ 6.687,23".

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 54/2022.

Na Portaria nº 422, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, em relação ao segurado CLOVES ALVES DOS SANTOS, com base no que consta no Processo nº 2021.04.214663P, onde se lê: "Referência I", Leia-se: "Referência J" e onde se lê: "no valor de R\$ 3.028,24", Leia-se: "no valor de R\$ 3.178,88".

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 55/2022.

Na Portaria nº 460, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6062, de 4 de abril de 2022, em relação à segurada MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA, com base no que consta no Processo nº 2022.04.215507P, onde se lê: "Padrão IV", Leia-se: "Padrão V", onde se lê: "Referência G", Leia-se: "Referência H" e onde se lê: "no valor de R\$ 2.198,19", Leia-se: "no valor de R\$ 2.631,21".

Palmas/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 58/2022.

Na Portaria nº 480, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6065, de 07 de abril de 2022, em relação à segurada CELMA FERREIRA, com base no que consta no Processo nº 2021.04.214660P, onde se lê: "Referência D", Leia-se: "Referência E" e onde se lê: "no valor de R\$ 4.990,28", Leia-se: "no valor de R\$ 5.190,88".

Palmas/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 59/2022.

Na Portaria nº 2719, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.964, de 11 de novembro de 2021, em relação à segurada CRISTIANE GOMES DE ARAÚJO, com base no que consta no Processo nº 2021.03.213128P, onde se lê: "Secretaria da Administração", Leia-se: "Secretaria da Cidadania e Justiça".

Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 61/2022.

Na Portaria nº 404, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, em relação ao segurado HUGO FRIAS FERNANDES, com base no que consta no Processo nº 2021.04.214670P, onde se lê: "Padrão IX, Referência L" Leia-se: "Padrão XI, Referência K".

Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 62/2022.

Na Portaria nº 396, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, que concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ, com base no que consta do Processo nº 2022.04.214940P, onde se lê: "Padrão X, Referência "L", Leia-se: "Padrão XI, Referência "K", onde se lê: "R\$ 6.024,56", Leia-se: "R\$ 6.368,82".

Palmas/TO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 63/2022.

Na Portaria nº 490, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.063, de 05 de abril de 2022, que concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada JOANA D'ARC DOS REIS MADEIRA, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214481P, onde se lê: "Padrão IV, Referência "L", Leia-se: "Padrão V, Referência "K", onde se lê: "R\$ 12.008,88", Leia-se: "R\$ 13.038,22".

Palmas/TO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº 2021.04.01369R4
INTERESSADA: ELIZETE DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 1189/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 188/2022, de 03 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 454/2022, de 11 de março de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº 2021.04.211905P
 INTERESSADA: BEATRIZ CAETANO MENDONÇA
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 1199/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 250/2022, de 24 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 550/2022, de 31 de março de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
 Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº 2020.14.212116P
 INTERESSADA: CAMILA DE LIMA DENES
 ASSUNTO: REFORMA DE INVAZIDEZ

DESPACHO Nº 1202/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 201/2022, de 08 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 455/2022, de 10 de março de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Reforma por Invalidez por incapacidade definitiva formulado pela requerente CAMILA DE LIMA DENES, haja vista que a mesma já retornou ao exercício de suas funções.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
 Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
 PROCESSO Nº 2087-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, NOTIFICA a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ: 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do Processo Administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 132740, LAVRADO POR CAUSAR POLUIÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO DE EFLUENTES COM VALORES DE DBO ACIMA DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA OUTORGA 1659-2016 OU EM DESACORDO COM OS PADRÕES ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 61, 62-V, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela REFORMA da decisão em 1º Instância, MINORANDO, o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 9 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
 PROCESSO Nº 3265-2018 -F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, NOTIFICA ANTÔNIO DE LIMA ALINO CPF: XXX.XXX.XXX-04, para que tome ciência da decisão prolatada em 2º Instância nos autos do Processo Administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 132169, LAVRADO POR DESTRUIR 1,99 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 43, CAPUT COM 3º, II-VII, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela NULIDADE mantendo a decisão em 1º Instância, cancelando-se o valor da multa aplicada no Auto de Infração, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2675 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de Janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
 PROCESSO Nº 3267-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, NOTIFICA ANTÔNIO DE LIMA ALINO CPF: XXX.XXX.XXX-04, para que tome ciência da decisão prolatada em 2º Instância nos autos do Processo Administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127035, LAVRADO POR DESMATAR 23,84 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, EM ÁREA DE RESERVA LEGAL SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 51 CAPUT COM 3º, II-VII, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela NULIDADE mantendo a decisão em 1º Instância, cancelando-se o valor da multa aplicada no Auto de Infração, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2675 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de Janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3823-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, NOTIFICA a TRANSPORTES ARMAZENAGEM ZILLI, CNPJ: nº 81.804.684/0002-67, para que tome ciência da decisão prolatada em 2º Instância nos autos do Processo Administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 122733, LAVRADO POR LANÇAR RESÍDUO SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS OU DETRITOS, ÓLEOS OU SUBSTÂNCIAS OLEOSAS, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS. VEÍCULO UTILIZANDO DIESEL S- 500, COMBUSTÍVEL INCOMPATÍVEL COM O VEÍCULO E EM DESACORDO CM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS LEGALMENTE. - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 62, V DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 8 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 657-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, NOTIFICA MAILSON MAIA DE SOUSA CPF: xxx.xxx.xx9-60, para que tome ciência da decisão prolatada em 1º Instância e a respectiva decisão do recurso de ofício que a convalidou, nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA:ANÁLISERECURSAL-AUTODEINFRAÇÃO Nº 122425, LAVRADO POR IMPEDIR A REGENERAÇÃO NATURAL DE 7,087 HÁ DE VEGETAÇÃO DE TIPOLIGIA CERRADO DE RESERVA LEGAL. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º DA LEI FEDERAL 9.605/1998 - ART. 48, 3º; II, VII, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância, referente tão somente ao recurso de ofício, que entendeu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, minorou-se o valor da multa aplicada no Auto de Infração, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso voluntário da decisão prolatada pela Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, nos termos da legislação vigente, o qual deve ser dirigido ao Presidente do NATURATINS. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de Março de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1439-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA ALTINO GOMES DE SANTANA CPF: XXX.XXX.XXX-20, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA:ANÁLISERECURSAL-AUTODEINFRAÇÃO Nº 115089, LAVRADO POR FUNCIONAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA (POCILGA), EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 43:66 CAPUT, ART 3º, II e VII DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2675 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de Janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1439-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA ALTINO GOMES DE SANTANA CPF: XXX.XXX.XXX-20, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 115090, LAVRADO POR CONSTRUIR E FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE LAZER E TURISMO (RESTAURANTE, BANHEIRO, E BALNEÁRIO) EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RIO AZUIS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 43:66 CAPUT, ART 3º, II e VII DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2675 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de Janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2618-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, NOTIFICA AVENTURA ECO CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-38, para que tome ciência da decisão prolatada em 2º Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 132973, LAVRADO POR REALIZAR ATIVIDADE DE TURISMO EM DESACORDO COM OS REGULAMENTOS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - PEJ - SEM LICENÇA DE USO PÚBLICO DO ÓGÃO GESTOR - NATURATINS. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 66 ÚNICO, COM 3º, II DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidi pela MINORAÇÃO mantendo a decisão em 1º Instância, reduzindo-se o valor da multa aplicada no Auto de Infração, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 12 de Janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4080-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, NOTIFICA ANÍZIO RIBEIRO DA SILVA CPF: xxx.xxx.xx1-58, para que tome ciência da decisão prolatada em 1º Instância e a respectiva decisão do recurso de ofício que a convalidou, nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 122897, LAVRADO POR CAUSAR DANO DIRETO A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO - PEJ - POR MEIO DA DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM TORNO DE OLHO D'ÁGUA ABERTURA DE CANAL DE DRENAGEM. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º E 40; §1º DA LEI FEDERAL 9.605/1998 - ART. 3º; II, VII DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância, referente tão somente ao recurso de ofício, que entendeu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, minorou-se o valor da multa aplicada no Auto de Infração, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso voluntário da decisão prolatada pela Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, nos termos da legislação vigente, o qual deve ser dirigido ao Presidente do NATURATINS. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de Março de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 5159-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, NOTIFICA ASSOCIAÇÃO CHÁCARA ÁGUA VIVA DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: xx.xxx.xxx/xx1-71, para que tome ciência da decisão prolatada em 1º Instância e a respectiva decisão do recurso de ofício que a convalidou, nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 140898, LAVRADO POR CONSTRUIR BARRAMENTO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º E 72, II DA LEI FEDERAL 9.605/1998 - ART. 60, CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância, referente tão somente ao recurso de ofício, que entendeu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, minorou-se o valor da multa aplicada no Auto de Infração, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso voluntário da decisão prolatada pela Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, nos termos da legislação vigente, o qual deve ser dirigido ao Presidente do NATURATINS. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de Março de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3718-2020-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, NOTIFICA SIDNEY LAURINDO CPF: xxx.xxx.xxx-15, para que tome ciência da decisão prolatada em 2º Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 189734, LAVRADO POR ATIVIDADE DE BALNEÁRIO / BARRAMENTO SEM LICENÇA AMBIENTAL, MULTA DIÁRIA DE 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) ATÉ A APRESENTAÇÃO AO NATURATINS COM DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 10, CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidi pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, majorando-se o valor da multa aplicada no Auto de Infração, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de Janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 073/2021
PROCESSO Nº 2021/34490/0000352
PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Araguatins - TO - Aquiles Pereira de Souza.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/0000177

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO - Auri-Wulange Ribeiro Jorge.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ÁTER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO Nº 2022/34490/000072

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Tupirama - TO - Orlando Brito Alves.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ÁTER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 09/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Republicada para correção

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 875 - DSG de 11 de abril de 2022, publicado no DOE nº 6067, de 11 de abril de 2022 e no uso das atribuições legais conferidas nos artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021; na Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, Instrução Normativa supracitada;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais as Autarquias Estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" THÁIS YANE KEGLER PAZ HAEFFNER, no idioma FRANCÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: CERTIDÃO DE CASAMENTO expedida pela Prefeitura de Saint-Pierre-de L'Isle - FRANÇA, em nome de NICOLAS JEAN RAPPENEAU e IVONE REGINA SOARES SILVA, conforme processo nº 22/071632-5, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente Executivo

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 157/2022/GABREITOR, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, incisos III e XII, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins,

Considerando a Lei Nº 2.892/2014 que institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS do Quadro Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e adota outras providências, bem como a Lei Nº 2.893/2014 que institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS do Quadro dos Docentes da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de docentes e técnico-administrativos no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins, sendo designados os seguintes membros para comporem a comissão, sem prejuízo de suas atribuições:

I - ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI - matrícula 810307;

II - ANA FLÁVIA GOUVEIA DE FARIA - matrícula 810150;

III - CAIO ARAÚJO LUZ - matrícula 830078;

IV - DANIEL ALENCAR BARDAL - matrícula 810097;

V - KYLDES BATISTA VICENTE - matrícula 810143;

VI - RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO - matrícula 830048;

VII - VINÍCIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - matrícula 830020.

Art. 2º Os componentes da presente Comissão serão responsáveis por:

I - Realizar os estudos técnico, elaborar projeto básico e implementar os expedientes necessários para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de cargos de docentes e técnicos em todos os Câmpus da Universidade Estadual do Tocantins.

II - Apresentar relatório dos trabalhos ao Conselho Universitário - CONSUNI para deliberação.

§1º A Comissão, caso necessário e mediante justificativa, poderá convocar outros servidores para auxiliar nas supracitadas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 181/2022/GABREITOR, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2022/20329/008311,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares ao servidor público GABRIEL RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula funcional Nº 810106, detentor do cargo de Assistente Administrativo/B-1, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2022, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 182/2022/GABREITOR, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, e consubstanciado pelo Processo administrativo Nº 2018/20321/001141,

CONSIDERANDO, a Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial 6.061, que dispõe, sobre o Plano de Gestão Plurianual de Despesa com Pessoal para amortização de passivos devidos aos servidores públicos civis e militares do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Docente da Universidade Estadual do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes do Anexo único da Lei 2.893, de 19 de agosto de 2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado em momento oportuno, respeita a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO À PORTARIA/UNITINS/Nº 182/2022/GABREITOR

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO-JORNADA	TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFETO FINANCEIRO	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS EVOLUÇÃO
1.	810296	LEDA VERONICA B.DANTAS SILVA	PROFESSOR DOUTOR - 40HS	HORIZONTAL	07/07/2019	07/07/2019	DOUTOR - 1	DOUTOR - 2
2.	810294	DANILLO MARCELO AIRES DOS SANTOS	PROFESSOR DOUTOR - 40HS	HORIZONTAL	28/07/2019	28/07/2019	DOUTOR - 1	DOUTOR - 2
3.	810307	ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI	PROFESSOR MESTRE - D.E.	HORIZONTAL	01/08/2019	01/08/2019	MESTRE - 1	MESTRE - 2

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do Requerimentos Diversos-RD: 2022/20329/7687,

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	821044	LUCIANO CARLOS FERREIRA	Professor Universitário II	19/04/2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da Licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS, as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 05/2022 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (SIMULADORES E EQUIPAMENTOS), aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2021/20321/000507:

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.378.106/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	Marca Modelo	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
05	MANEQUIM DE CORPO INTEIRO ADULTO P/REANIMAÇÃO CARDIO PULMONAR COM FEEDBACK EM TEMPO REAL.	Und.	01	Laerdal 171-01260 + 123-30050	R\$ 14.745,00	R\$ 14.745,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 14.745,00

5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.586.495/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	Marca Modelo	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
06	KIT 12 VENTOSAS ACRÍLICO E APLICADOR PARA VENTOSATERAPIA. VENTOSAS EM ACRÍLICO COM BORDA CIRCULAR E COM APLICADOR DE FÁCIL MANUSEIO PARA O MELHOR APROVEITAMENTO DA VENTOSATERAPIA. MATERIAL RESISTENTE DE ACRÍLICO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E PINO DE SUÇÃO QUE IMPEDE QUE A VENTOSA SAIA SEM QUE SEJA ASSIM DESEJADO. O KIT DEVERÁ VIR EM UMA MALETA REVESTIDA COM ESPUMA, PARA QUE SEJA LEVADO DE UM LOCAL AO OUTRO COM MAIS FACILIDADE E SEGURANÇA.	Kit	03	DOCTOR DA ESTÉTICA	R\$ 424,33	R\$ 1.272,99
07	COPO VENTOSA DE VIDRO PARA VENTOSATERAPIA N6. COPO COM MATERIAL DE VIDRO TRANSPARENTE, DIMENSÕES DE 125 X 120MM E DIÂMETRO INTERNO DA BOCA DE 83MM.	Und.	10	DOCTOR DA ESTÉTICA	R\$ 26,99	R\$ 269,90
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 1.542,89

LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.014.804/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	Marca Modelo	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
04	MANEQUIM AVANÇADO ADULTO, CORPO INTEIRO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA COM MONITOR DE PACIENTE MULTIPARAMETRICO E CONTROLADO POR UM TABLET COM TELA COLORIDA MÍNIMA DE 5,7".	Und.	01	Laerdal Resusci Anne Simulator com Simpad e Monitor de Paciente	R\$ 111.600,00	R\$ 111.600,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 111.600,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas/TO, aos 12 de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA - FORNECEDOR REGISTRADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Solicitação contida no Processo nº 2022/20321/000444

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Federal nº 10.024/2019, Estadual nº 6.081/2020, Decreto Federal 7.892/2013, pela Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a eventos.

Data de Abertura: 03/05/2022, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 18 de Abril de 2022.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Solicitação contida no Processo nº 2022/20321/000479

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Federal nº 10.024/2019, Estadual nº 6.081/2020, Decreto Federal 7.892/2013, pela Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e buffet.

Data de Abertura: 03/05/2022, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 18 de Abril de 2022.

Peterson Victor Carmo Albertoni Sacconi
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins-TO, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria nº 298/2021-PMA/GP, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital da Tomada de Preço nº TP/2022.005-PMA: onde lê-se: TP/2022.003-PMA. Leia-se: TP/2022.005-PMA. As demais informações permanecem inalterados.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 008/2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª JOANIREN BARBOSA DA SILVA LIMA"

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/2003 e o art. 1º, da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Srª JOANIREN BARBOSA DA SILVA LIMA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.590.152, inscrita no CPF sob o nº 180.108.811-04, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme Processo Administrativo do FUNPREV, nº 2021.04.83651P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 07 de abril de 2022.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA
Diretora-Executiva do FUNPREV

Homologo: AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA"

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/2003 e o art. 1º, da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Srª IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 073.822 inscrita no CPF sob o nº 648.521.051-20, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PIII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme Processo Administrativo do FUNPREV, nº 2021.04.83651P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 11 de abril de 2022.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA
Diretora-Executiva do FUNPREV

Homologo: AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

No Preâmbulo

Onde se lê: DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA no dia 25/04/2022, às 09hs, no mesmo endereço citado anteriormente.

Leia-se: DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA no dia 28/04/2022, de 09hs no mesmo endereço citado anteriormente.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 004/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para implantação de pavimentação em CBUQ no município de Bandeirantes do Tocantins, conforme termo de Convênio nº 010200.01093/2021, através de recurso proveniente do Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da AGETO, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi cronograma físico financeiro. A realizar-se no dia 03/05/2022 às 08h00min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 007/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de serviço de locação de sistema de informática (software) de gestão pública, módulos: organizacional, contabilidade, recursos humanos, gestão de compras, arrecadação, portal de transparência e aplicativos de gestão administrativa, financeira e nota fiscais eletrônica para atendimento ao município de Bandeirantes do Tocantins/TO. A realizar-se no dia 02/05/2022 às 11h00min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 008/2022, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica com acompanhamento e supervisão de inserção de dados e informações junto aos órgãos de fiscalização, relativos à elaboração de propostas de captação de recursos, cadastros de prestação de contas e acompanhamento e representação das demandas municipais junto as plataformas de convênios do Governo Estadual e Federal, com o objetivo de captar recursos para a realização de obras, produtos e serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A realizar-se no dia 02/05/2022 às 07h00min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

CARRASCO BONITO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2022, localizada no Município de Carrasco Bonito - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

DUERÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeira da Comissão de Licitação do Município de Dueré, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação na Data da Sessão do Edital de Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto é a Aquisição de veículo rodoviário (caminhão trucado) com caçamba metálica basculante, para atender os pequenos produtores rurais do município de Dueré/TO, nos termos do convênio firmado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. As alterações realizadas estão apresentadas a seguir:

GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Processo nº 202204004
Termo Aditivo de Cessão: 001/2022.
Objeto: Cessão da servidora ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO por 09 (nove) meses a partir de 01/04/2022 a 31/12/2022.
Cedente: Câmara Municipal de Gurupi-TO.
Cessionário: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Dep. Antônio Andrade - Presidente.
Data da Assinatura do Termo Aditivo de Cessão: 08 de abril de 2022.
Ver. Rodrigo Meneses Maciel, Presidente.

LUZINÓPOLIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - Processo Administrado nº 026/2022. OBJETO: Futuras Aquisições de Pneus e Serviços Mecânicos Diversos, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais de Educação e Saúde de Luzinópolis - TO. ABERTURA: às 14h00, do dia 29 de abril de 2022.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopolispl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 13 de Abril de 2022.

João Victor Araújo
Pregoeiro

NOVA ROSALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA-TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ROSALÂNDIA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 022/2022, de 28 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Construção de alambrado; Sala Administrativa com Almoarifado; Adequação do Campo Society e Reparos na Quadra existente, neste município, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme documentos carreados nos autos, e nos Termos do Convênio nº 442/2021 celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC e a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO. Modalidade - Tomada de Preços nº 001/2022, tipo: Menor preço global. Processo Administrativo nº 080/2022. Data de Realização do Certame: 03/05/2022. Horário de Realização do Certame: 09h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, sala de licitações, no horário compreendido entre 08h:00 às 12h:00. Mais informações através do fone: (63) 35201203 // Portal: www.novarosalandia.to.gov.br, e-mail: licitacao@novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 12 de abril de 2022.

Adilton Alves Pereira
Presidente da CPL

PALMEIRANTE**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público a REPUBLICAÇÃO do: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, "MENOR PREÇO POR ITEM", com nova abertura prevista para o dia 02/05/2022 às 14h00min. Objetivando a Contratação de empresa para a locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos residentes na Zona rural matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, para atendimento à solicitação do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO. Tendo em vista a necessária adequação técnica do Termo de Referência Inicial, devidamente justificada no processo.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 13 de abril de 2022.

Carlos Roberto Goulart
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", com abertura prevista para o dia 28/04/2022, às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de planejamento, organização, elaboração, execução, bem como correção das provas, apreciação dos recursos, homologação dos aprovados, divulgação e publicação de resultado, do concurso público para provimento de cargos integrantes do quadro permanente de servidores do município de Palmeirante-TO e formação de cadastro de reserva, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo "MAIOR PREÇO GLOBAL", forma e regime de execução: EXECUÇÃO INDIRETA. Com abertura prevista para o dia 03/05/2022, às 07h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realizar reforma no Prédio da UBS do Município de Palmeirante/TO, conforme projetos, planilha orçamentária, BDI e cronograma físico-financeiro, e de acordo com as disposições contidas no Edital e seus anexos, conforme vinculação à Lei Federal nº 8.666/93.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 13 de abril de 2022.

Carlos Roberto Goulart
Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 112/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

Contrato nº 122/2021

Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica do Município de Palmeirante, Conforme Convênio nº 885343/2019 - Proposta nº 1558/2019, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no Termo De Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e Projetos, constantes do Edital e seus Anexos.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Valor: R\$ 240.011,43 (duzentos e quarenta mil e onze reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) o valor de repasse e R\$ 1.261,43 (mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) o valor de contrapartida do município.

Empresa: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.445.159/0001-90;

Signatários: RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS e VINICIUS MARCELINO MOREIRA;

Dotação Orçamentária 03.08.26.782.0501.1.056; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Ficha 259; Fonte: Próprio e de Convênio.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado à Merenda Escolar de Interesse do Fundo Municipal de Educação do município de Palmeiras do Tocantins -TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico: <https://www.licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 28 de abril de 2022 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de abril de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios de interesse da Prefeitura Municipal e fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins-TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico: <https://www.licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 03 de maio de 2022 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de abril de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lava-jato e desinfecção de Veículos do Município de Palmeiras do Tocantins-TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico: <https://www.licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 29 de abril de 2022 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de abril de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PEQUIZEIRO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO ADM. Nº 088/2022PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SRP
PROCESSO Nº 090/2022
Republicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 005/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará às 09:00 hora do dia 28 de abril de 2022, a sessão pública da licitação, presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral, borracharia), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, para atender as demandas do Município de Pequizeiro/Tocantins, através de Pregão Eletrônico.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/

Pequizeiro - TO, 12 de abril de 2022.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Pequizeiro - TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva em (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral, pneus novos e borracharia), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços através de rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, Fundos Municipais e departamentos afins.

O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103/1119.

Pequizeiro - TO, 08 de abril de 2022.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
PROCESSO Nº 066/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação, para atender diversas Secretarias do Município de Pequizeiro - TO, obtido através do Pregão Presencial 001/2022, Processo nº 066/2022

Empresa: NOME: FIGUEIREDO & SILVA LTDA CPF/CNPJ: 18.681.702/0001-43, ganhou valor total de R\$ 41.325,0000 (quarenta e um mil, trezentos e vinte cinco reais), vigência 14 de março de 2023 ganhador dos ITENS: 1/1, 1/2, 1/3, 1/8

Empresa: NOME: ERNESTINA MARIA FELIX DE ARAUJO CPF/CNPJ:44.604.458/0001-25, ganhou valor total de R\$ 35.762,0000 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais), vigência 14 de março de 2023 ganhador dos ITENS. 1/10, 1/11, 1/12, 1/13

Empresa: NOME FRANCISCO VALDIUSON DE A. SILVA CPF/CNPJ:11.656.222/0001-83, ganhou valor total de R\$ 45.373,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais, e vinte centavos) vigência 14 de março de 2023 , ganhador dos ITENS. 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para material para construção, para atender diversas Secretarias do Município de Pequizeiro - TO, obtido através do Pregão Presencial 003/2022, Processo nº 088/2022

Empresa: Empresa: IVANROCHADASILVACPF/CNPJ:08.661.981/0001-20, ganhou valor total de R\$ 496.954,85 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), vigência 25 de março de 2023 ganhador dos ITENS: 1/2, 1/5, 1/8, 1/11, 1/14, 1/17, 1/20, 1/23, 1/26, 1/29, 1/32, 1/35, 1/38, 1/41, 1/44, 1/47, 1/50, 1/53, 1/56, 1/59, 1/62, 1/65, 1/68, 1/71, 1/74, 1/77, 1/80, 1/83, 1/86, 1/89, 1/92, 1/95, 1/98, 1/101, 1/104, 1/107, 1/110, 1/113, 1/116, 1/119, 1/122, 1/125, 1/128, 1/131, 1/134, 1/137, 1/140, 1/143, 1/146, 1/149, 1/152, 1/155, 1/159, 1/160, 1/162, 1/165, 1/168, 1/171, 1/174, 1/177, 1/180, 1/183, 1/186, 1/189, 1/192, 1/195, 1/198, 1/201, 1/204, 1/207, 1/210, 1/213, 1/216, 1/219, 1/222, 1/225, 1/228, 1/231, 1/234, 1/237, 1/240, 1/243, 1/246, 1/249, 1/252, 1/255, 1/258, 1/261, 1/264, 1/267, 1/270, 1/273, 1/276, 1/279, 1/282, 1/285, 1/288, 1/291, 1/294, 1/297, 1/300, 1/303, 1/306, 1/309, 1/312, 1/315, 1/318, 1/321, 1/324, 1/327, 1/330, 1/332, 1/333, 1/336, 1/339, 1/342, 1/345, 1/348, 1/351, 1/354, 1/357, 1/360, 1/366, 1/369, 1/372, 1/375, 1/378, 1/381, 1/384, 1/393, 1/396, 1/399, 1/402, 1/405, 1/408, 1/411, 1/414, 1/417, 1/420, 1/423, 1/426, 1/429, 1/432, 1/435, 1/438, 1/441, 1/444, 1/447, 1/450, 1/453, 1/456, 1/459, 1/462, 1/465, 1/468, 1/471, 1/474, 1/477, 1/480, 1/483, 1/486, 1/489, 1/492, 1/495, 1/498, 1/501, 1/510, 1/513, 1/516, 1/519, 1/522, 1/525, 1/531, 1/533, 1/536, 1/539, 1/542, 1/545, 1/548, 1/551, 1/554, 1/560, 1/563, 1/566, 1/569, 1/572, 1/575, 1/578, 1/584, 1/587, 1/590, 1/593, 1/599, 1/602, 1/605

Empresa: NOME: ANDRE R. DE SOUZA ALMEIDA LIMA CPF/CNPJ:18.535.638/0001-92 ganhou valor total de R\$ 551.484,30 (quinhentos e cinquenta e cinco reais, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e trinta centavos), vigência 25 de março de 2023 ganhador dos ITENS: 1/3, 1/6, 1/9, 1/12, 1/15, 1/18, 1/21, 1/24, 1/27, 1/30, 1/33, 1/36, 1/39, 1/42, 1/45, 1/48, 1/51, 1/54, 1/57, 1/60, 1/63, 1/66, 1/69, 1/72, 1/75, 1/78, 1/81, 1/84, 1/87, 1/90, 1/93, 1/96, 1/99, 1/102, 1/105, 1/108, 1/111, 1/114, 1/117, 1/120, 1/123, 1/126, 1/129, 1/132, 1/135, 1/138, 1/141, 1/144, 1/147, 1/150, 1/153, 1/156, 1/159, 1/162, 1/165, 1/168, 1/171, 1/174, 1/177, 1/180, 1/183, 1/186, 1/189, 1/192, 1/195, 1/198, 1/201, 1/204, 1/207, 1/210, 1/213, 1/216, 1/219, 1/222, 1/225, 1/228, 1/231, 1/234, 1/237, 1/240, 1/243, 1/246, 1/249, 1/252, 1/255, 1/258, 1/261, 1/264, 1/267, 1/270, 1/273, 1/276, 1/279, 1/282, 1/285, 1/288, 1/291, 1/294, 1/297, 1/300, 1/303, 1/306, 1/309, 1/312, 1/315, 1/318, 1/321, 1/324, 1/327, 1/330, 1/332, 1/333, 1/336, 1/339, 1/342, 1/345, 1/348, 1/351, 1/354, 1/357, 1/360, 1/366, 1/369, 1/372, 1/375, 1/378, 1/381, 1/384, 1/393, 1/396, 1/399, 1/402, 1/405, 1/408, 1/411, 1/414, 1/417, 1/420, 1/423, 1/426, 1/429, 1/432, 1/435, 1/438, 1/441, 1/444, 1/447, 1/450, 1/453, 1/456, 1/459, 1/462, 1/465, 1/468, 1/471, 1/474, 1/477, 1/480, 1/483, 1/486, 1/489, 1/492, 1/495, 1/498, 1/501, 1/510, 1/513, 1/516, 1/519, 1/522, 1/525, 1/531, 1/533, 1/536, 1/539, 1/542, 1/545, 1/548, 1/551, 1/554, 1/560, 1/563, 1/566, 1/569, 1/572, 1/575, 1/578, 1/584, 1/587, 1/590, 1/593, 1/599, 1/602, 1/605

Empresa: NOME: M D PASSOS EIRELI CPF/CNPJ: 29.752.377/0001-89 ganhou valor total de 464.633,86 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) vigência 25 de março de 2023, ganhador dos ITENS: 1/1, 1/4, 1/7, 1/10, 1/13, 1/16, 1/19, 1/22, 1/25, 1/28, 1/31, 1/34, 1/37, 1/40, 1/43, 1/46, 1/49, 1/52, 1/55, 1/58, 1/61, 1/64, 1/67, 1/70, 1/73, 1/76, 1/79, 1/82, 1/85, 1/88, 1/91, 1/94, 1/97, 1/100, 1/103, 1/106, 1/109, 1/112, 1/115, 1/118, 1/121, 1/124, 1/127, 1/130, 1/133, 1/136, 1/139, 1/142, 1/145, 1/148, 1/151, 1/155, 1/158, 1/161, 1/163, 1/164, 1/167, 1/170, 1/173, 1/176, 1/179, 1/182, 1/185, 1/188, 1/191, 1/194, 1/197, 1/200, 1/203, 1/206, 1/209, 1/212, 1/215, 1/218, 1/221, 1/224, 1/227, 1/230, 1/233, 1/236, 1/239, 1/242, 1/245, 1/248, 1/251, 1/254, 1/257, 1/260, 1/263, 1/266, 1/269, 1/272, 1/275, 1/278, 1/284, 1/286, 1/287, 1/290, 1/293, 1/296, 1/299, 1/302, 1/305, 1/311, 1/314, 1/317, 1/320, 1/323, 1/326, 1/329, 1/335, 1/338, 1/341, 1/344, 1/347, 1/350, 1/353, 1/356, 1/359, 1/361, 1/362, 1/363, 1/365, 1/368, 1/371, 1/374, 1/376, 1/377, 1/380, 1/383, 1/386, 1/387, 1/389, 1/392, 1/395, 1/398, 1/401, 1/404, 1/407, 1/410, 1/413, 1/416, 1/419, 1/422, 1/425, 1/428, 1/431, 1/434, 1/437, 1/440, 1/443, 1/446, 1/449, 1/452, 1/455, 1/458, 1/461, 1/464, 1/467, 1/470, 1/473, 1/476, 1/479, 1/482, 1/485, 1/488, 1/491, 1/494, 1/497, 1/500, 1/503, 1/509, 1/512, 1/515, 1/518, 1/521, 1/524, 1/527, 1/530, 1/535, 1/537, 1/538, 1/541, 1/544, 1/547, 1/550, 1/553, 1/556, 1/557, 1/559, 1/562, 1/565, 1/571, 1/574, 1/577, 1/580, 1/581, 1/583, 1/586, 1/589, 1/592, 1/595, 1/598, 1/601, 1/604, 1/607, 1/608, 1/610, 1/613

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 ESP - LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, dia 02 de Maio de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA ESCOLINHAS COMUNITÁRIA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 ESP, dia 02 de Maio de 2022 às 14:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDIMENTO, PERIÓDICO E CONTINUO, DA PISCINA DE DIMENSÃO OLÍMPICA (50X22,5X2M) DO CENTRO OLÍMPICO ADEMAR FERREIRA DA SILVA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de Abril de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, localizada na Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO, CEP: 77848-000, fones: 3470-1191/1362, e-mail: pfdmsantafedoaraguaia@gmail.com, torna público aviso de licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, Menor Preço Global, abertura 29/04/2022 as 11:00 horas, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO COCALINHO EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.santafedoaraguaia.to.gov/portaldatransparencia/>, na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal no endereço e telefone acima citado, durante horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

Santa Fé do Araguaia-TO, 13 de Abril de 2022.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ALVARO CUNHA PEREIRA inscrito no CPF nº 025.848.001-79, residente e domiciliado na Fazenda Estrada Depasa, S/N, km 62, Zona Rural de Arraias - TO, CEP: 77.330-000, é comodatário da Fazenda Cubículo localizada no município de Arraias - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda Cubículo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ALVARO CUNHA PEREIRA inscrito no CPF nº 025.848.001-79, residente e domiciliado na Fazenda Estrada Depasa, S/N, km 62, Zona Rural de Arraias - TO, CEP: 77.330-000, é proprietário da Fazenda Santa Rosa localizada no município de Arraias - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda Santa Rosa. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física Antônio Pereira da Costa Neto, portador do CPF: 007.009.981-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, o Licenciamento da atividade de serviços, no Lava Jato JK, município de Combinado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL JATOBA LTDA, CNPJ 06.881.828/0001-82, torna público que requereu junto a NATURATINS-TO, a Renovação de Licença de Operação, para 47.31-8-00, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Av. Vitorino Panta, S/N, CH N01, Lagoa da Confusão - TO, CEP: 77.493-000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Eugenio Dias Carreiro, inscrito no CPF: 950.481.385-20, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a atividade de pecuária, nos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 50, município de Pindorama do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA TERRAFER, inscrita no CNPJ 45.376.349/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, uma Autorização Ambiental para a instalação da Jazida de Cascalho no município de Cariri do Tocantins, na Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, Lote 01-A, Zona Rural, Município Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELIANA PEREIRA, CPF: 063.115.998-30, torna público que requereu junto ao NATURATINS, renovação da LO nº 4237-2018, Leito do Rio Ribeirão Piedade, envolvendo a propriedade denominada Fazenda Juliana, município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Foco Fertilizantes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.625/0005-55, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, a Licença Ambiental Municipal Prévia, Licença Ambiental Municipal de Instalação e Licença Ambiental Municipal de Operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, situado na Margem da Rodovia BR-153, S/N, Km 670, Chácara 119-B, Loteamento Muniz Santana, Gurupi - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FRANCISCO VASCONCELOS FREIRE - ME (Marconcelos Mineração II), inscrita no CNPJ sob nº 02.522.506/0001-96, torna público que requereu a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FMA) do município de Palmas - TO, a renovação da Licença de Operação para atividade de extração mineral (Areia e Cascalho) dos Processos da ANM nº 864.314/2013 e 864.315/2013 no Leito do Reservatório da UHE Lajeado, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Lei Municipal nº 1.011/2011 e Decreto Municipal nº 244/ 2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gabriel Alves de Paula, inscrito no CPF Nº 250.428.662-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Nossa Senhora de Lurdes, partes do Lotes 13-A e 15-A, em Presidente Kennedy - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Guiomar Ferreira De Oliveira, CPF: 064.955.241-53, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade PARTES DA FAZENDA PORTO ALEGRE, município de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª HELIDA SOARES CARDOSO MARTINS - CPF 46751386168, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, na propriedade FAZENDA PLANÍCIE II e III, no município de ARAGUAÇU/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ: 20.228.158/0001-20, torna público que protocolou na NATURATINS/TO, Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para atividade de implantação da infraestrutura e suportes aos equipamentos de telecomunicações, conforme Protocolo nº 10851/2022, 05/04/2022, situado na Rua Edmilson Mendes da Silva, nº 1088, Lote 05, QD 07, unidade 2, Setor Bela Vista - Sandolândia/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ: 20.228.158/0001-20, torna público que protocolou na NATURATINS/TO, Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para atividade de implantação da infraestrutura e suportes aos equipamentos de telecomunicações, conforme Protocolo nº 10858/2022, 05/04/2022, situado na Rodovia TO-365 (Ipueiras a Santa Rosa), s/nº, Lote 02, Fazenda São José - Ipueiras/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JALAPÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.159.057/0001-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia - LP, de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, instalada no Loteamento Santa Luzia, Parte do Lote 155, Gleba 03, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE ALDO DE ALMEIDA - CPF: 07604629415, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, na propriedade CHÁCARA ÁGUA VIVA, no município de ALVORADA/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE ALDO DE ALMEIDA - CPF: 07604629415, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, na propriedade Faz. São Jorge e Nossa Senhora da Guia 01, no município de TALISMÁ/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAYS ANDRESSA DE SOUZA ESSER, inscrito no CPF: 010.110.629-76, torna público que requere ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Agricultura, no imóvel constituído pelos Lotes nº 57, 58, 59 - C, no município de DIVINÓPOLIS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MANUEL EDUARDO MARTINS DA SILVA - CPF 00431630178, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, na propriedade FAZENDA PLANÍCIE IV, no município de ARAGUAÇU/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCO TULIO ANDRADE BARBOSA, CPF: 340.850.926-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Sertaneja, localizada no município de Ananás-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO HERCULES, CPF: 416.892.406-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Grotão, localizada no município de Santa Fé do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO HERCULES E OUTROS, CPF: 416.892.406-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Monte Alegre, localizada no município de Santa Fé do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO HERCULES, CPF: 416.892.406-87, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda São Bento, localizada no município de Santa Fé do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO HERCULES, CPF: 416.892.406-87, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda São João do Araguaia, localizada no município de Santa Fé do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcus Vinicio Dias Brito, inscrito no CPF: 456.038.128-91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de pecuária, na Fazenda Bocaina, município de Almas - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcus Vinício Dias Brito, inscrito no CPF: 456.038.128-91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a atividade de pecuária, na Fazenda Vale Encantado, município de Pindorama do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO, CPF nº 099.815.428-81, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária extensiva (bovinocultura) realizada na FAZENDA XINGUARA localizada em parte dos Lotes 23 e 25 do Loteamento Landi, na Zona Rural do município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto Javaé EIRELI, CNPJ: 29.752.518/0001-63, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Avenida Goiás, nº 2508, Nossa Senhora da Abadia, Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo Lima Filho, CPF nº 228.329.631-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura de Corte e Leite, a ser desenvolvida na Fazenda constituída por Parte Remanescente do Lote 47 do Loteamento Mata F-B, matrícula 1411, no município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e Resolução COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu junto ao órgão ambiental, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação da Unidade de Disposição Final de Lodos da ETE Pouso do Meio, componente do SES de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Processo sob responsabilidade técnica da Amblienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIGMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA com CNPJ nº 33.431.821/0001-31, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para uma atividade Agricultura do grupo Agropecuária na Fazenda Córrego Jacu, localizada na Zona Rural do Município de Barra do Ouro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSPORTADORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SÃO CARLOS EIRELI, CNPJ: 06.961.348/0002-02, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada no Bairro Jardim do Porto, Luzimangues, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa URBAN PALMAS 006 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 41.466.757/0001-52, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia e de Instalação para a construção de condomínio residencial vertical, localizado na Quadra Orla 14, Avenida Orla, Quadra 17, Lote 08, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Votorantim Cimentos N/NES.A, CNPJ: 10.656.452/0068-97, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Autorização para manejo de Animais silvestres (AMAS nº 6/2021) para o monitoramento da Fauna na área de influência da Unidade Fabril e Minerário na Zona Rural do Município de Xambioá/TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O IDE - Instituto de Divulgação e Estudos da Doutrina Espírita, vem através de sua Diretora Executiva, Maria Eunice Gomes Teixeira, convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme dispõe o Capítulo V, artigo 19, parágrafos 1, 2 e 3 do Estatuto Social, à realizar-se:

Data: 21 de maio de 2022

Local: 904 Sul, Alameda 14, AI - 08, Palmas-TO

Ordem do Dia: Eleição para renovação da Diretoria

1ª Convocação: 08 horas

2ª Convocação: 08:30 horas

Palmas-TO, 8 de abril de 2022.

Maria Eunice Gomes Teixeira
Diretora-Executiva

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao que dispõe a Lei tornamos público que no dia 11 de fevereiro de 2022, foram realizadas as eleições neste Órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus Órgãos de administração e representação: DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA: Presidente: Flávio Dias da Silva; Secretário Geral: Domingos Turíbio Prado; Tesoureiro: André Vieira da Silva; CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Rogério Rego Nunes, João Paulo Alves Pereira e João da Cruz Alves Coelho. SUPLENTE DA DIRETORIA: Aurimar Cândido de Almeida, Mauro Sérgio da S. Teixeira e Antônio de Castro Barros. DELEGADOS FEDERATIVOS EFETIVOS: Flávio Dias da Silva e Domingos Turíbio Prado. SUPLENTE DOS DELEGADOS FEDERATIVOS: André Vieira da Silva e Mauro Sérgio da S. Teixeira. Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem e não foram apresentados protestos ou recursos. Cumpridas, assim, as formalidades legais e concluídos os trabalhos de apuração da eleição as 19h30m (dezenove horas e trinta minutos), para o mandato que se inicia em 17 de abril de 2022 a 16 de abril de 2027

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2022.

COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DO TOCANTINS

Residencial Genebra, Qd. 18, Lotes 16, 17 e 18, CEP: 77.500-000
Porto Nacional, Município Luzimangues/TO
Telefone: (63) 9.9995-9500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos do Tocantins, portadora do CNPJ: 45.738.145/0001-22 no uso das atribuições conferidas pelo estatuto social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 30/04/2022 no endereço TO - 050, Plano Diretor Sul, SEST/SENAT Palmas/TO, CEP: 77.020-179, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, com a presença de metade mais um e em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do cargo em vacância Conselho de Administração.

Nota 1: Para efeito de *quórum*, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 25 pessoas.

Nota 2: A reunião se fará nas dependências do Sest/Senat, uma vez que nossa sede está em construção.

Porto Nacional/TO, 11 de abril de 2022.

Romualdo Oliveira Campos
Presidente da Coopercat